

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 183

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE JULHO DE 1896

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 2.298 — Concede autorização para ligar as capitães dos Estados do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco por meio de linhas ou cabos telephonicos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 7 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 6 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 6 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 3 a 7 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 26 do mez findo portarias de 30 do mesmo mez e de 4 do corrente — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 7 e expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 6 e expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Mensagem á Camara dos Deputados — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 7 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar de Justiça.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico.
Balance do *British Bank of South America, Limited*.
Balanco do Banco de Credito Movei.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.298 — DE 18 DE JUNHO DE 1896

Concede ao cidadão Orozimbo Moniz Barreto autorização para ligar a Capital Federal ás capitães dos estados do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, por meio de linhas ou cabos telephonicos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o cidadão Orozimbo Moniz Barreto, e tendo ouvido os governadores dos estados do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, decreta:

Artigo unico. É concedida ao cidadão Orozimbo Moniz Barreto, ou á empresa que organizar, autorização para ligar a Capital Federal ás capitães daquelles estados, por meio de linhas ou cabos telephonicos, observadas as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 18 de junho de 1896, oitavo da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Clausulas a que se refere o decreto n. 2.298 desta data

I

A presente concessão vigorará, devidamente respeitadas os direitos de terceiro, durante o prazo de vinte e cinco annos, contados desta data, ficando o governo da União com o direito de resgatar as respectivas obras, mediante avaliação de peritos, a partir do sexto anno depois de aberto o trafego.

II

O concessionario submeterá á approvação do governo o projecto da respectiva instalação, não só no que se refere á canalisação electrica, como ainda ás estações e centros telephonicos.

III

As tarifas para o serviço telephonicos serão sujeitas á approvação do governo e só poderão ser alteradas com o seu consentimento.

IV

A fiscalisação do serviço agora autorizado será paga pelo concessionario por prestações semestras adiantadas e será exercida pela Repartição Geral dos Telegraphos.

V

A importancia a depositar pelo concessionario na thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, para pagamento da fiscalisação de que trata a clausula anterior, será de 6.000\$ annuaes.

VI

Obriga-se tambem o concessionario ás disposições do art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, relativamente á construcção das linhas particulares.

VII

Emquanto o concessionario não puder ceder ao governo um fio paralelo, de accordo com o art. 5º do mesmo regulamento, o concessionario se obrigará a fazer gratuitamente o serviço official do governo.

VIII

Sempre que fôr necessario á segurança publica, poderá o governo suspender o trafego das linhas, sem que o concessionario tenha direito a indemnisação alguma.

IX

A ligação da Capital Federal á capital do Espirito Santo poderá ser feita por cabo submarino, mas a da capital do Espirito Santo ás da Bahia e Pernambuco só deverá ser feita por linhas terrestres.

X

O concessionario contribuirá para os cofres da União com 10 % da renda bruta da empresa.

XI

A presente concessão caducará, si, dentro do prazo de dous annos, não estiver funcionando a linha entre Victoria e Rio de Janeiro, e si dentro do de quatro annos não funcionarem as outras, e bem como si, depois de construidas, ellas soffrerem interrupção que dure mais de tres mezes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 18 de junho de 1896. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Directoria do Interior

Por decretos de 6 do corrente, foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe ao patrão de escalor em serviço da fortaleza de Santa Cruz, á barra do Rio de Janeiro, Manoel Pereira da Rocha e ao remador Jorge Rodrigues de Carvalho, por haverem salvado, com risco da propria vida, a dos pescadores Arlindo Pedro Mariuse Idelvino José de Mello e a do menor Carmelino, tripolantes de uma canoa que virára nas proximidades da mesma fortaleza.

Directoria da Instrução

Por decreto de 6 do corrente, foi transferido, a pedido, para a 1ª cadeira de violino o professor de composição do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foi concedida, de conformidade com o art. 295 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, ao lente cathedratico da Escola Naval, Dr. Agostinho Luiz da Gama, a gratificação adicional de trinta e tres por cento (31 %), sobre seus vencimentos, a partir de 11 de junho ultimo, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo no magisterio, cessando naquella mesma data a gratificação adicional de 20 % que lhe foi concedida por decreto de 11 de julho do anno proximo findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 4 de fevereiro do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.003 a Hiram Stevens Maxim, americano, engenheiro mecanico, morador em Londres, por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para «aperfeiçoamentos em canhões automaticos».

— Por outro de 17 do mesmo mez, foi concedido privilegio pela patente n. 2.030 a José Rodrigo Boset, hespanhol, engenheiro industrial, e Antonio Rodrigues de Barros, brasileiro, industrial, ambos moradores nesta capital, para «um apparelho para esterilizar tolas as materias fecaes automaticamente».

— Por outro de 25 do mesmo mez, foi concedida a patente de invenção n. 2.161 ao Dr. José Roberto da Cunha Salles, brasileiro, advogado e medico, morador nesta capital, para «um novo systema de annuncios pintados e photographados em diversas cores sobre vidro e reflectidos on tela opaca por meio da luz oxydica ou dinamica em lanterna magica».

— Por outros de 25 de junho ultimo, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 2.035, ao Dr. Dittmar Finkler, allemão, professor, morador em Bonn. (Alemanha), por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital para «um processo de fabricação de substancias albuminosas por meio de misturas e de productos animales e vegetaes».

N. 2.036, a Agostinho Nogueira da Silva, brasileiro, industrial, morador em Ribeirão Preto, S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para «um ventilador-catador para café e outros grãos, denominado — Ventilador-catador Nogueira».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 163—Rio de Janeiro, 3 de julho de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Em nome do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem relativa á concorrência autorizada para o fim de alienar ou arrendar a Fabrica de Ferro de Ipanema.—Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, em cumprimento do disposto no § 11, n. 26 do art. 6º, da lei n. 300, de 30 de dezembro de 1895, foi aberta, não só no paiz, como no estrangeiro, á concorrência publica para o fim de alienar ou arrendar a Fabrica de Ferro de Ipanema, segundo os termos do edital de 10 de março do corrente anno e que, havendo terminado a 15 do mez proximo findo o prazo do respectivo encerramento, nenhuma proposta até então foi recebida.

Capital Federal, 2 de julho de 1896.—Prudente J. de Moraes Barros.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente, concederam-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas:

A' carta rogatoria dirigida ás justicas desta capital pelo juizo de direito da 2ª vara de Lisboa, a requerimento de D. Maria Barbosa de Souza Figueiredo, para inquirição de testemunhas;

A's cartas rogatorias extrahidas dos autos de inventario entre maiores por obito de Manoel da Fonseca Ribeiro e dirigidas ás justicas dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo pelo juizo de direito da 4ª vara da comarca de Lisboa, para citação das Irmandades do Santissimo das freguezias de São Pedro, no municipio de Cabo Frio, de S. João de Capivary e Pirapora.

Expediente de 7 de julho de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da Brigada Policial a excluir das respectivas fileiras o soldado Raul Dias Nunes de Almeida, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

— Pela directoria geral transmittiram-se, para informar:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, o requerimento em que o tenente da 2ª companhia do 14º batalhão de infantaria, Alberto de Andrade França, pede ser transferido para o 13º batalhão da mesma arma, visto pretender fixar residência no districto desse corpo.

Ao coronel commandante da Brigada Policial o requerimento documentado em que o alumno do 3º anno da Faculdade de Medicina Domiciano Augusto dos Passos Maia, pede ser nomeado interno do respectivo hospital.

Tiveram seu destino legal as patentes dos officiaes da guarda nacional desta capital: Amador Bueno de Andrade. Rubens Anselmo Rangel de Vasconcellos.

— Foram remettidas á collectoria da comarca do municipio do Rio Formoso, no estado de Pernambuco, as seguintes patentes:

Thomaz Luiz Caldas.
Minervino Bandeira de Mello.
Deodato Astherio de Gouveia.

Adolpho Luiz Wanderley.
Irineu Cordeiro Alvim.
José Francisco Pereira.
Francisco Ferreira de Albuquerque.
José Bandeira de Faria.
Antonio José Correia Junior.
José Senhorinho da Silva.
Clemente Francisco das Virgens.
Bacharel Thomaz Luiz Caldas.
Francisco de Gouvêa e Souza.

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1896

Bonigno Marques Dourado.— Não consta que o supplicante seja official da guarda nacional.

Octacilio Marques Dourado.— Não consta que o supplicante seja official da guarda nacional.

Felicia Maria da Conceição.— Indeferido.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 6 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao deputado pelo estado de S. Paulo, Antonio José da Costa Junior, a ajuda de custo de 250\$ que lhe compete na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional;

As folhas relativas ao mez findo:

Das gratificações e salarios do pessoal do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 1:934\$995;

Dos vencimentos que competem a um foguista e um marinheiro que teem sob sua guarda o vapor denominado *Republica*, pertencente á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 180\$000;

Dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto e dos tripulantes da lancha da mesma visita, na de 1:136\$066;

As contas na importancia de 15:575\$720, das despesas feitas em abril ultimo pelo conselho municipal do Districto Federal com publicações na imprensa e fornecimento de objectos de expediente para o serviço de eleições federaes.—Deu-se conhecimento ao presidente do dito conselho.

Se indenisem:

O director interino do Instituto Nacional de Musica, da quantia de 264\$300, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em junho findo;

O porteiro do Supremo Tribunal Federal, da de 11\$500, das despesas miudas por elle feitas no mez passa'o;

O engenheiro das obras deste ministerio, das:

De 370\$, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do respectivo escriptorio, correspondentes ao mez findo;

De 2:181\$025, por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalharam em junho findo nas obras do edificio da Maternidade.

Pela Delegacia do Thesouro em Londres, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica dos Estados Unidos do Brazil naquella cidade, João Arthur de Souza Corrêa, da quantia de 68\$526, equivalente a 2 £—15—6, ao cambio 9 23/32, pela despesa por elle feita com o frete e seguro de dous caixotes contendo impressos offerecidos á Bibliotheca Nacional pelo governo britannico.

Se entregue ao thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas-Artes a quantia de 50:000\$, 2ª prestação do subsidio consignado na lei do orçamento em vigor para as despesas, no actual exercicio, do Lyceo de Artes e Officios, mantido pela mesma sociedade.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de julho de 1896

Autorisou-se o inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 2 deste mez, a despendar a quantia de 5 054\$770, com a aquisição de artigos para o lazareto da ilha Grande.

Dia 7

Autorisou-se o engenheiro deste ministerio, em referencia ao officio de 30 de junho ultimo, a despendar até a quantia de 320\$000, com os concertos de que carece uma das dependencias do Hospicio Nacional de Alienados.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 22 de janeiro do corrente anno, não só que os governos dos estados da Bahia e de Santa Catharina providenciam afim de ser incumbida ás respectivas repartições de hygiene a inspecção de saude dos empregados civis da União que requerem licença, aposentadoria ou jubilação, mas também que o governo do estado do Espirito Santo tornou extensiva aos funcionarios civis dos demais ministerios, excluidos os da marinha e da guerra, a medida que havia adoptado em referencia somente aos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; o que foi participado em aviso de 16 de agosto de 1895.—Idem ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas.

Directoria da Instracção

Expediente de 3 de julho de 1896

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de que sejam justificadas as faltas dadas, por motivo de molestia, de 4 a 18 de junho findo, pelo auxiliar da Bibliotheca Nacional, Norival de Freitas.

Requerimentos despachados

Mancel Pedro Moreira de Oliveira, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Dirija a sua petição á congregação, nos termos do art. 180 do codigo de ensino superior.

José Bonifácio Burlamaqui Moura, alumno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, pedindo relevação das faltas dadas anteriormente á sua matricula, em varias cadeiras dos diferentes annos do curso, a qual foi autorizada por aviso de 14 de maio ultimo.—Deferido, á vista da informação do director da faculdade.

Dia 6

Autorisou-se:

O engenheiro encarregado das obras deste ministerio a mandar substituir no edificio da Escola Polytechnica a caixa de agua que se acha inutilizada, pela quantia de 250\$, correndo essa despesa pela consignação da verba.—Obras—da lei do orçamento para o corrente exercicio;

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a adquirir os productos indispensaveis aos trabalhos de clinica psychiátrica e molestias nervosas, pela quantia de 1:312\$600, despesa que deverá correr pela consignação da verba.—Despesa com 15 laboratorios, etc.—da lei do orçamento vigente;

O director interino do Instituto Nacional de Musica a agradecer, em nome do governo, ao professor Frederico do Nascimento a offerta que fez ao museu daquelle estabelecimento do instrumento acustico de sua invenção, denominado Melophonometro;

O engenheiro deste ministerio a despendar até a quantia de 320\$ com reparos urgentes de que precisa o edificio do Instituto Nacional de Musica.

— Declarou se:

Ao director da Bibliotheca Nacional que, de accordo com o art. 36 do regulamento vigente, é permittido ao general José Vieira Couto de Magalhães, membro da comissão do estado de S. Paulo, encarregada da commemoração do tricentenário de José de Anchieta, tirar cópia integral do «Vocabulario da lingua geral» manuscrito daquelle estabelecimento, que lhe é attribuido;

Ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes que foi approvada a deliberação do conselho escolar, de espacar por igual tempo a inscricção aberta em 15 de fevereiro, para o concurso á cadeira de desenho figurado,

visto ter sido inhabilitado na prova prévia o unico candidato inscripto, Guilherme Gonçalves dos Santos;

Ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes que, de accordo com a sua proposta, foi nomeado nesta data o professor Henrique Bahiano, para reger in'erinamente a cadeira de desenho de architectura, devendo comtudo aquella directoria abrir a inscripção do concurso para o respectivo provimento.

—Communicou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, em Londres, que nesta data se solicitam do Ministerio da Fazenda providencias, afim de que a Delegacia do Thesouro Federal naquella cidade indemnise-o da quantia de 68\$526, equivalente a 2-15-6, ao cambio de 9 23/32, que foi gasto com o frete e seguro de dous caixotes contendo impressos offerecidos á Bibliotheca Nacional, pelo governo britannico.

—Agradeceu-se ao presidente da Sociedade Protectora de Bellas Artes a remessa da relação dos membros da directoria e conselho, que tem de dirigir a associação no corrente anno, e da directoria e corpo docente do Lyceo de Artes e Officios.

Gabinete—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 7 de julho de 1896.

Em resposta ao vosso officio desta data, sob n. 98, no qual communicaes que, tendo alguns lentes dessa escola, formando maioria, em sessão da congregação de hoje, apresentado e pretendido que seja votada uma moção declarando nulla a decisão do governo sobre recurso interposto pelos alumnos condemnados em consequencia dos desacatos occorridos na mesma escola em 8 e 11 de maio ultimo, outrossim, que, na qualidade de director desse estabelecimento e presidente da congregação, vos negastes a admitir que fosse discutida e votada essa moção e, consequentemente, á vista da insistencia dos seus autores, resolvestes suspender a sessão,—declaro-vos que é approvedo o vosso procedimento.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.
—Sr. director da Escola Polytechnica.

Gabinete—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 7 de julho de 1896.

Attendendo ao que ponderaes em vosso officio, datado de hoje, sob n. 90, autoriso-vos a providenciar no sentido de ser reaberta essa escola, cujos trabalhos escolares foram suspensos provisoriamente em virtude do aviso deste ministerio de 11 de maio ultimo.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.
—Sr. director da Escola Polytechnica.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 26 de junho ultimo, foi nomeado João Maria Bittencourt Cidade, para o lugar de official da Caixa Economica do estado de Santa Catharina.

—Por portarias de 30 de junho ultimo e 4 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier:

De tres mezes:

Ao 2º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, Manoel Gomes da Silva;

Ao 3º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão, Walker William Sabino Broadbent;

Ao sargento da força dos guardas da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome, Joaquim Gomes da Silveira Ramalho;

Ao administrador das capatazias da Alfandega da Parahyba, Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Arthur Franco do Meirrolles;

De tres mezes, ao continuo da extincta Socção de Estatística Commercial do estado de Sergipe, Francisco Xavier do Nascimento, e ao 3º escripturario da Alfandega do Pará, Antonio José Duarte.

—Foi prorogada, por 60 dias, a em cujo goso se acha o 2º escripturario da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome, Joaquim Alves Pinto Leite Junior.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dir 4 de julho de 1893

Expediente do Sr. ministro.

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra:

Remettendo não só os processos das dividas de exercicios findos que acompanharam os seus avisos de 22 e 23 de janeiro, 5 e 25 de março e 27 de abril do corrente anno, mas tambem o que foi encaminhado pela Alfandega de Uruguayana em officio n. 263, de 5 de maio ultimo, para os fins do art. 14 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889;

Declarando que a Delegacia Fiscal em Curitiba está habilitada para satisfazer as despesas que correm por conta do mesmo ministerio.

—Ao Ministerio dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas:

Communicando que o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado, 3º official da Administração dos Correios do estado da Bahia, Antonio João da Silva, foi enviado á alfandega do mesmo estado em 8 de janeiro proximo findo;

Declarando que o engenheiro André Gustavo Paulo de Frontin deixou de receber vencimentos, quer de lente da Escola Polytechnica, quer de lente do Gymnasio Nacional, desde agosto até dezembro de 1892, não constando que tenha percebido a gratificação pela commissão de Chicago e que o empregado que serve em commissão de outro ministerio perle o vencimento do seu logar, razão por que o Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, hoje fundido no da Justiça e Negocios Interiores, solicitou a suspensão dos vencimentos de lente daquella escola ao engenheiro da que se trata;

Communicando que a Delegacia do Thesouro em Londres já está habilitada com o credito de frs. 20,047.75, para pagamento ao Correio da Belgica da importancia do transporte de correspondencias durante os annos de 1892 a 1894.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo, para os fins convenientes, o requerimento em que o deputado federal Antonio Moreira da Silva pede pagamento de ajuda de custo.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser presente ao Congresso Nacional, uma petição em que os patrões dos escaleres da Alfandega da Bahia requerem o pagamento da differença diaria de 1\$, que deixaram de perceber, em virtude da lei n. 205, de 24 de dezembro de 1894.

—A' Casa da Moeda, devolvendo, por não se acharem devidamente classificadas, as contas transmittidas em officio n. 162, de 20 de maio proximo passado, e, por não existirem nas respectivas verbas saldo sufficiente para o pagamento, as que acompanharam os officios ns. 131, de 5 do mesmo mez, e 103, de 16 de abril anterior.

—A' Alfandega da Bahia, devolvendo, afim de cumprir o que lhe foi determinado por ordem n. 183, de 6 de novembro do anno passado, os papeis transmittidos em officio n. 14, de 9 de março deste anno, e relativos á pretensão de D. Maria Candida Moreira Saldanha ao meio-soldo e montepio, na qualidade de mãe do fallecido alleres do 7º regimento de cavallaria José Joaquim de Azevedo Saldanha.

—A' Delegacia Fiscal em Therezina, remettendo papeis relativos ao peculio do marinho de 2ª classe, invalido, Antonio Hollanda da Costa Freire, e recommendando que cumpra a ordem da Directoria da Contabilidade do Thesouro, n. 4, de 21 de fevereiro do corrente anno.

Expediente do Sr. director.

A's Alfandegas:

De Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu mandar abonar ao pessoal da mesma alfandega, incumbido de

fiscalisar os salvados da barca ingleza *Maiden City*, encalhada na praia dos Itaipús, a ajuda de custo na razão do dobro dos vencimentos, devendo enviar uma demonstração do credito preciso para tal despeza;

De Uruguayana remettendo, afim de serem liquidadas, reconhecidas e relacionadas, nos termos das disposições vigentes, contas de passagens e telegrammas concedidos, por conta do Ministerio da Fazenda, pela *Brazil Great Southern Railway Company, limited*.

—A' Delegacia Fiscal em Curitiba, devolvendo, afim de ser satisfeita uma exigencia da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade, o processo de habilitação ao montepio e os titulos expedidos a favor de D. Maria da Luz Ferreira de Moura, viuva, e D. Julia de Moura, filha do contribuinte José Joaquim Ferreira de Moura, thesoureiro da mesma delegacia.

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1896

Pelo Sr. ministro:

Carolina Leopoldina Gomes de Avila, reclamando contra a suspensão do pagamento do meio-soldo que percebia.—Não tem fundamento a reclamação; visto declarar o telegramma junto, do inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, que o meio-soldo está pago até 31 de maio do corrente anno.

José Botelho de Albuquerque, pedindo autorisação para cortar o capim que plantou no terreno nacional, onde existiu o predio n. 55 da rua do Jardim Botânico.—De accordo.

Graciliano Thomaz da Silva e outros, pedindo justiça contra a expoliação feita por José Simeão Correia da Silva, das terras denominadas morro do A e Hespanhães da Fazenda de Santa Cruz.—Na forma do parecer.

Franklin Gomes Veras, pedindo pagamento da multa pela rescisão do contracto celebrado com o inspector da Alfandega da Parahyba sobre o aluguel do predio para a referida alfandega.—Interferido, visto não ter sido o contracto approvedo pelo poder competente.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1896

Candido Augusto Corrêa de Meneses.—Transfira-se.

José Theodoro dos Santos.—Idem.

Antonio Pinto Feliciano.—Idem.

Mathildes Bernardina Carolina.—Idem.

José Francisco Corrêa.—Idem.

José Luiz Mendes.—Dê-se.

Cunha Barata.—Fica multado em 100\$000.

S. Nevares.—Idem.

Companhia Fabril Paulistana.—Note-se.

Companhia Fabril Paulistana.—Inseriva-se. As fabricas de tecidos e novas dependencias são isentas de imposto sobre dividendo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi concedida ao 1º tenente Ernesto Mafaldo de Oliveira licença para residir no estado de Pernambuco, percebendo pela respectiva alfandega os vencimentos a que tiver direito.

Expediente de 4 de julho de 1893

Ao Ministerio da Guerra, communicando que os dez mil cartuchos para revolver Nagant, que mandou fornecer a este ministerio apresentaram no exame a que foram sujeitos a proporção de 24 % nas falhas, sendo o tiro muitissimo irregular devido á má qualidade da polvora.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que, á conta da verba 17 — Repartição da Carta Maritima — do orçamento em vigor, destinada á construcção e reparos de pharoes, seja a Alfandega do Piahy habilitada com o credito de 2:126\$, para attender ás despesas com os concertos

de que necessita a casa dos pharoleiros do pharol da Pedra do Sal. — Communicou-se á Contadoria e á referida Alfandega.

— Ao presidente da Câmara dos Deputados, transmittindo, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre o requerimento que lhe dirigiram os empregados da Contadoria da Marinha pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos dos funcionarios do Thesouro Federal.

— A' Contadoria, autorizando a mandar entregar, mediante as formalidades da lei, ao commissario do cruzador *Parnahyba*, a quantia de 53:253\$639, destinada ao pagamento dos vencimentos de junho ultimo ás guarnições dos navios da divisão em exercicio na ilha Grande. — Communicou-se ao Quartel-General.

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 1.348 —Capital Federal, 4 de junho de 1896.

Sr. contador da marinha—No officio que me dirigistes hontem, referindo-se a repartição a vosso cargo ao facto a que allude a local do *O Pais*, declaraes que foi elle devido á circumstancia de não ter o empregado, encarregado do processo da folha da secretaria, averbado no logar competente a resolução do aviso de 25 de maio, de modo que, tendo sido a folha de junho processada por outro empregado, por falta dessa nota ficou elle na ignorancia do aviso em questão.

Cumpra que informeis ainda si a gratificação de 100\$, a que allude a referida local, não cessou desde 25 de maio, como foi ordenado, e si isso não consta na averbação do pagamento desse mez.

No caso affirmativo, si não foi paga na folha de maio, informae em que logar e com que data foi lançada a nota que justificou nesse mez a cessação do abono.

Saude e fraternidade.—*Elisario José Barbosa*.

— Ao Quartel-General, mandando desligar da Escola de Aprendizés Marinheiros desta capital o menor Trajano Teixeira Cardoso, desde que Antonio Teixeira Cardoso, pae do mesmo menor, tenha indemnizado o Estado da quantia de 8\$100, com elle despendida na referida escola. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Prefeitura do Districto Federal, devolvendo os papeis referentes ao aforamento de terrenos de marinha correspondentes ao n. 176 da rua da Saude, requerido por Domingos Joaquim da Silva, e transmittindo cópia da informação prestada a respeito pela Capitania do Porto desta capital.

— A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a providenciar para que sejam levados a effecto os concertos de que carece a casa dos guardas do pharol da Pedra do Sal, no estado do Piahy, de accordo com o orçamento apresentado por aquella repartição, na importância de 2:126\$003.

— Ao Arsenal da Capital Federal, recomendando que, com toda a urgencia, sejam manufacturadas nas officinas do mesmo arsenal e remetidas á Capitania do Porto do Rio Grande do Sul as peças que se destinam ao vapor *Lima Duarte*, afim de não demorar a promptificação do referido vapor. — Communicou-se á Capitania do Rio Grande do Sul.

— A' Junta Directora do Montepio Operario, transmittindo os papeis referentes ao operario de 3ª classe da officina de calceiros de cobre do Arsenal de Marinha desta capital Antonio Candido de Almeida, que requereu dispensa do ponto com as vantagens da lei.

— Ao Arsenal da Bahia, communicando o indeferimento do requerimento em que o aprendiz do mesmo arsenal Claudino Teixeira da Costa pediu admissão como operario da officina de construcção naval.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso, transmittindo a carta de machinista de barcos a vapor do commercio, já assignada, pertencente a Thomaz Lang.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de julho de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo os papeis em que o 1º patão das embarcações do Arsenal de Guerra da Capital Federal José Corrêa de Vasconcellos Guimarães pede que seja averbado em seus assentamentos o tempo em que serviu em diversas embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, e rogando se sirva informar si este serviço dá ao requerente direito á dispensa do trabalho ou aposentadoria e, no caso affirmativo, qual o modo de computar-se o respectivo tempo.

Solicitando providencias para que:

Cesse o facto que se dá na Alfandega de Maceio de não se pagar em notas miúdas os vencimentos dos officiaes e praças do dito batalhão, do que advem grande embaraço ao pagamento, apesar de haver na dita alfandega, segundo consta, troco sufficiente para tal pagamento;

No Thesouro Federal, seja paga á Companhia de Carris Urbanos a quantia de 858\$ proveniente do aluguel de vagões e de caminhões para transporte de cargas da Intendencia da Guerra para dire os destinos.

Ao Sr. ministro da marinha, pedindo a expedição de ordens para que:

Seja examinada minuciosamente e avaliada por profissionais competentes a lancha *Matilde*, cuja venda é offerecida pela Companhia de Transportes Maritimos Conceição para o serviço da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil;

Ao 2º sargento da armada, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, Casemiro Cavalcante de Albuquerque, que se acha recolhido preso á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, sejam abonados os vencimentos que lhe competem por esse ministerio e que tem deixado de receber.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que é João Francisco Sistello, e não João Francisco Sistello, o capitão da guarda nacional a quem por decreto de 2º de outubro de 1894 foram conferidas as honras do posto de capitão do exercito. — Communicou-se á Repartição do Ajudante-General.

Remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis referentes á consulta que faz o alferes do 4º batalhão de infantaria José Gabriel Teixeira Rios sobre o modo como deve ser contada a antiguidade dos alferes promovidos por decreto de 3 de novembro de 1894 e cujas commissões não constam em ordem do dia tanto da Repartição do Ajudante-General como dos districtos militares.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga aos credores constantes da relação que se remette a quantia de 46:914\$, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Antonio Dias Cardia, 1:202\$; a Barros & Comp., 19:664\$700; á Invencível Companhia Manufactureira de Calçado, 15:195\$; a José Antonio Gonçalves & Comp., 376\$90; a Ottens & Comp., 725\$; a Pacheco Leal & Moreira, 9:000\$; e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 750\$ (aviso n. 223).

— Ao inspector da Alfandega de Sergipe, remettendo, para informar, os papeis em que o alferes João Guilherme do Amaral, allegando ter consignado no dito estado a quantia de 30\$ a sua mãe D. Maria Izabel Dorts do Amaral e haver esta começado a receber tal consignação a partir de 1 de janeiro de 1895, pede restituição do que foi descontado de seu soldo nos mezos anteriores.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, enviando, para informar, o requerimento em que o alferes do 21º batalhão de infantaria Tertuliano de Albuquerque Potyguara pede que se lhe pague pelo maximo a ajuda de custo que recebeu pela viagem que fizera do dito estado ao de S. Paulo.

— Ao ajudante-general:

Declarando que o pedido a quo se refere o chefe interino do serviço sanitario do exercito na guarnição do estado do Espirito Santo

no officio n. 105 e relativo ao trabalho que pretende escrever será tomado na devida consideração quando chegar ao conhecimento do Ministerio da Guerra pelos tramites regulamentares, não se providenciando sobre a infracção deste preceito por já tol-o feito a inspeccção geral do mesmo serviço.

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do pharmaceutico de 4ª classe Alfredo da Cunha Feijó para servir como secretario do inspector dos hospitais Central do Exercito e Provisorio de Andarahy, em substituição do pharmaceutico Raymundo Firmino de Assis, que foi nomeado ajudante do Laboratorio do Microscopia Clinica e Bacteriologia.

— Ao intendente da guerra:

Declarando que deve fazer effectivo o fornecimento ordenado por aviso de 23 de junho ultimo do colchões e travesseiros á enfermaria militar da guarnição do estado do Espirito Santo, visto tratar-se de artigos urgentemente necessarios.

Mandando fornecer:

A' enfermaria militar da fortaleza de S. João os artigos constantes do pedido sob n. 1, que se remette rubricado pelo Quartel-Mestre-General;

Aos corpos da guarda da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, do Thesouro Federal, da Casa da Moeda, da Escola Superior de Guerra e do Collegio Militar os colchões e travesseiros constantes da nota que se envia organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General;

A' secretaria de Estado dos negocios da marinha uma amostra completa de correame para armamento Mauser, conforme pediu—Communicou-se ao respectivo ministerio.

— Ao commandante da Escola Militar, declarando que, de accordo com o parecer da respectiva congregação, os alumnos 2º tenente Augusto Feliciano Pereira e alferes Julio Cesar de Vasconcellos, e bem assim os que se acharem em identicas condições, não podem ser submettidos ás provas regulamentares do anno em que estão matriculados illegalmente sem que de antemão prestem exame das materias que lhes faltam para regularisar a sua actual matricula.

— Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria militar da fortaleza de S. João os impressos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo Quartel-Mestre-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Prorogando, por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude o capitão do 25º batalhão de infantaria Alfredo Leão da Silva Pedra, á vista do resultado da inspeccção de saude a que foi submettido.

Permittindo:

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Genuino de Almeida e Albuquerque Filho, a quem se concedeu licença para tratar de sua saude, concluir esse tratamento no estado da Parahyba do Norte. — Communicou-se ao commandante da mesma escola;

Ao cabo de esquadra reformado do exercito Joaquim José Barbosa, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, continuar a residir no estado de Goyaz, ficando addido ao 20º batalhão de infantaria, devendo ser-lhe pago o respectivo vencimento e fardamento desde a data em que foi publicada a ordem para a sua inclusão no mesmo asylo.

Concedendo licença para tratamento de saude aos alumnos da Escola Militar da Capital Federal alferes Alfredo Dantas Corrêa de Góes e Frederico de Andrade Araujo, sendo a este por 90 e áquelle por 60 dias, em vista dos termos de inspeccção de saude a que foram submettidos. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando:

Pôr á disposição da Directoria Geral das Obras Militares duas praças do 1º batalhão de engenharia para auxiliarem os trabalhos de demarcação da zona de defesa das fortalezas do Anel da Vigia, Inhangá, Copacabana, Arpoador, Leme e Piassava, conforme pediu a mesma directoria. — Communicou-se á dita directoria;

Averbar nos assentamentos do capitão-ajudante do 9º regimento de cavallaria Fridolino José da Costa o que consta dos documentos, que se remetem, relativamente ao ferimento que recebeu em combate e ao seu comportamento durante o tempo em que serviu nas forças em operações no estado do Paraná, conforme pediu;

Passar, pelo commando do 25º batalhão de infantaria, ao cabo de esquadra Casemiro Francisco Duarte, titulo de divida da etapa em dinheiro que deixou de receber no periodo decorrido de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1894.

Declarar aos commandantes:

Do 2º districto militar, que pôde o 14º batalhão de infantaria receber voluntarios, mesmo excedendo do estado completo, até ordem em contrario;

Do 6º districto militar, que é approvada a nomeação que fez o da Escola Pratica do Exercito no estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o disposto no § 4º do art. 15 do respectivo regulamento, do 2º ajudante capitão Luiz Antonio Cardoso e do instructor adjunto da 2ª secção Miguel da Cunha Martins, para servirem interinamente aquelle como 1º ajudante e este como 2º ajudante da mesma escola;

Do 23º batalhão de infantaria, em solução ao officio n. 434, que a escripturação dos livros mestres dos officiaes e praças do mesmo batalhão e dos livros de distribuição de fardamento pôde ser principiada de 1 de janeiro de 1895 em diante, seguindo-se em tudo o que foi prescripto por portaria de 25 de maio do dito anno quanto a escripturação desses livros.

— A' Repartição de Quartel-Mestre-Geral:

Mandando providenciar para que sejam chamados os concorrentes preferidos nos fornecimentos ao 1º regimento de cavallaria, 2º de artilharia, 23º e 33º batalhões de infantaria, visto serem mais elevados que os fixados pelo governo os valores consignados para a etapa das praças dos referidos corpos e para a forragem dos animaes em serviço nos ditos corpos, no corrente semestre, afim de conseguir-se redução nos preços dos generos, de modo a baixarem os ditos valores ou, no caso de não haver accordo, se annullar a concorrência e se proceder á nova, fazendo-se neste, entretanto, o arrecadamento nos termos do art. 35 do regulamento dos conselhos economicos, sendo neste caso a distribuição feita pela tabella do 1º ou 24º batalhões de infantaria, *ex-vi* do disposto no aviso de 29 do mez findo; e declarando que, relativamente ás forragens, não se tendo organizado tabella, convém tambem providenciar a respeito, e quanto aos proponentes preferidos para o fornecimento do 2º regimento de artilharia, a imposição da multa só poderá effectuar-se uma vez provado que a culpa foi delles e não do facto de não terem sido recebidos em tempo os livros para a escripturação.

Tambem mandando declarar:

Ao commandante do 3º districto militar, que deve o director do Arsenal de Guerra do estado da Bahia ser autorisado a comprar á Fabrica Emporio Industrial do Norte, pelo preço de 420 réis por metro, 23.000 metros de algodãozinho, igual á amostra que se remette, necessarios no corrente anno para a manufactura de camisas e ceroulas, á vista do que expõe o mesmo director em officio n. 1.281;

Ao commandante do 1º regimento de cavallaria, que deve ser recolhida aos cofres da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 630\$, producto da venda em hasta publica de 18 cavallos pertencentes ao dito regimento e que foram julgados imprestaveis para o serviço do exercito.

Requerimentos despachados

Tenentes Balduino do Couto Ramos e José Verissimo de Souza, alferes Ismael José Chaves e João Amaro Pinto Paça. — Indeferidos.
Tenente José Cándido Rodrigues. — Aguarde a resolução do Congresso Nacional.

Alferes Joaquim Francisco de Souza Andrade. — Por ora não pôde ser attendido.

Laura Luiza da Conceição. — Não ha vaga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente em 6 de julho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 833\$330, ao pessoal de diversos escriptorios da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.749);

De 8:304\$016, ao pessoal da hospedaria da ilha das Flores, vencimentos de junho (aviso n. 1.750);

De 2:615\$655, ao pessoal do recenseamento, vencimentos de junho (aviso n. 1.751);

De 2:673\$, a José Lascasas Netto, por serviço na estrada da Pavuna em maio ultimo (aviso n. 1.752);

De £ 1.838.10.4 a Francisco Lumay, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central da Parahyba (aviso n. 1.753);

De 3:900\$460, a diversos, por fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de abril a junho (aviso n. 1.754);

De 600\$483, de reconstrucções de calçamentos levantados para a distribuição de agua, em maio ultimo (aviso n. 1.755);

De 11:737\$776, a diversos, por fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo (aviso n. 1.756);

De £ 831.18.9, a A. Fiorita & Comp., por passagens a imigrantes, de julho a dezembro de 1894 (aviso n. 1.757);

De £ 731.3.10, á Companhia Metropolitana, por imigrantes vindos em fevereiro ultimo (aviso n. 1.758);

De 1:180\$, a diversos empregados subalternos da Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios (aviso n. 1.763).

Providenciando para que no Thesouro Federal seja recebida a multa de £ 100.0.0 imposta por este ministerio á Companhia Metropolitana (aviso n. 1.759);

Idem, para que a Alfandega de Pernambuco pague á Companhia Pernambucana a importância de 4\$500, p. r. transporte de carga do Natal para Pernambuco (aviso n. 1.760).

Providenciando para que a delegacia do Thesouro Federal em Londres seja autorisada a pagar a João Netto dos Reis vencimentos na razão de 10:000\$ annuaes ao cambio de 27, a contar de 4 de março ultimo (aviso n. 1.761).

Idem, para que a Alfandega da Bahia indenise o Banco Auxiliar das Classes, com a contribuição mensal de 80\$ que lhe faz o administrador do Correio do estado de Sergipe (aviso n. 1.762).

Dia 7

De 826\$, ao pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, vencimentos do mez de junho ultimo (aviso n. 1.764);

De 244\$980, á herdeira do fallecido contractante de malas do Correio do Districto Federal Cypriano José Corrêa da Silva, 15 dias de vencimentos (aviso n. 1.765);

De £ 6.352—18—8, á Companhia Metropolitana, por imigrantes vindos em junho ultimo (aviso n. 1.766);

De £ 4.065—1—3, á mesma, idem (aviso n. 1.767);

De £ 3.708—15—9, á mesma, idem (aviso n. 1.768);

De £ 888—19—6, á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.769);

De £ 456—9—4, á mesma em maio ultimo (aviso n. 1.770);

De £ 397—4—9, á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.771);

De £ 274—7—9, á mesma em março ultimo (aviso n. 1.772);

De 57\$203, á Fortunato P. dos Santos Camacho pela reconstrução de calçamento em maio; ultimo (aviso n. 1.773);

De 2:200\$, a Luiz P. Paes Leme, por 1.000 dormentes fornecidos á I. G. das Obras Publicas em junho ultimo (aviso n. 1.774);

De 914\$427, a diversos, por fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em maio ultimo (aviso n. 1.775);

De 2:494\$882, a diversos, por fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas para a conservação das florestas, estradas etc., em maio ultimo (aviso n. 1.776);

De 15:933\$325 a diversos, por fornecimentos em maio ultimo á I. G. das Obras Publicas (aviso n. 1.777);

De 933\$, aos fornecedores de carroças a I. G. das Obras Publicas em maio ultimo. (aviso n. 1.778);

De 784\$380, á Imprensa Nacional, pelo fornecimento de uma collecção das leis do Brazil á Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (aviso n. 1.779);

Por portaria de 7 do corrente, foram cancelados ao amanuense desta Secretaria de Estado, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro Filho, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1896

D. Maria Concepcion Fernandez Leyland, solicitando a reversão da pensão que percebia em vida seu marido John Leyland, invalido, fallecido em 20 de abril deste anno. — Indeferido.

D. Maria Teixeira de Barros, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Antonio Luiz Gomes de Barros, carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Districto Federal, occorrido em 3 de abril ultimo. — Prove que suas filhas conservam-se solteiras.

Dia 7

Benjamin Gonçalves da Cruz, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Additamento ao expediente de 1 de julho de 1896

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1896 — N. 78.

Por decreto de 24 de setembro do anno passado, foi concedida a patente de invenção n. 1.929 a Figueiredo, Silva & Comp., para « uma machina aperfeiçoada de vidro para extrahir loterias e systema para ella adoptado. — Pela leitura, porém, do respectivo relatorio publicado no *Diário Official* de 1 de outubro do mesmo anno, verifica-se que tal invento compõe-se de duas partes bem distinctas e caracterisadas, das quaes a segunda referente a um plano de loteria, que não pôde constituir objecto de privilegio, a vista do n. 4, do § 2º, art. 1º da lei n. 3.129, de 1882. Nestas condições, vos envio cópia da alludida patente e bem assim o incluso numero do *Diário Official*, contendo a publicação do relatorio em questão, afim de que, de accordo com o art. 54, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, proponhaes a acção de nullidade da segunda parte da invenção privilegiada pela mesma patente, nos termos do art. 53 do decreto citado, por achar-se ella incursa na 4ª das excepções do art. 2º, § 2º, da mencionada lei n. 3.129.

Saude e fraternidade. — Antonio Olynha dos Santos Pires — Sr. procurador seccional da Republica.

Expediente de 6 de julho de 1896

Enviou-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda o officio no qual o director geral dos correios mostra o estado do edificio em que funciona a respectiva repartição postal e pede cessão da parte do alludido predio onde se acha intallada a Caixa de Amortisação.

Autorisou-se ao inspector geral das Obras Publicas a providenciar, com urgencia, no

sentido do ser apresentado a este ministerio o orçamento das obras indispensaveis á segurança do edificio em que funciona a Directoria Geral dos Correios.

Dia 7

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, declarando que foram expedidas as necessarias ordens para ser effectuado o pagamento dos vencimentos que são devidos ao agrimensor Antonio Henrique Coelho Antão, ex-fiscal do contracto da Companhia Lavourea e Colonisação de S. Paulo, e correspondentes ao periodo decorrido de 15 de março a 12 de dezembro de 1892.

Ao consul geral do Brazil em Genova, declarando, em solução ao seu officio de 27 de maio ultimo, que foram expedidas as necessarias ordens para ser-lhe realizado o pagamento da importancia que lhe cabe pelo visto—que lançou em documentos de imigrantes constantes do quadro annexo ao seu officio de 27 de maio findo.

— Remetteu-se aos directores das Escolas Polytechnicas do Rio de Janeiro e Minas, Medicina do Rio de Janeiro e Bahia e Pharmacia de Ouro Preto, um exemplar do programma impresso do 2º congresso internacional de chimica applicada, que terá lugar em Pariz, no corrente mez.

Requerimentos de pachados

Dia 6

Jules Geraud & Leclerc, como procuradores de James Bibby, Elisha Gray, Eugen Langen, Pedro Antonio Santangelo, Charles H. Palmer e outros e da «Maschinenbau Actien-Gesellschaft—Nurnberg», pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção. — Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Antonio do Espirito Santo Silva, pedindo para regularisar o relatorio que depositou para obtenção de privilegio para uma sua invenção. — Deferido, compareça nesta Directoria Geral no dia 10 do corrente á 1 hora da tarde.

Menezes Costa & Comp. pedindo seja averbada a transferencia da patente n. 1.755, concedida a Ricardo Garcia de Menezes. — Juntam a carta patente.

Dia 7

Agrimensor Antonio Henrique Coelho Antão, ex-fiscal do contracto para fundação de burgos agricolas, celebrato com a Companhia Lavourea e Colonisação de S. Paulo, pedindo pagamento dos seus vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 15 de março a 12 de dezembro de 1892. — Já foram expedidas as ordens precisas para o Ministerio da Fazenda autorisar o pagamento requerido. — Aviso n. 1.711 de 1 do corrente mez.

Dr. Eduardo Ferreira França, pedindo privilegio de invenção para um novo systema de publicidade e propaganda industrial por meio de jornaes ou revistas. — Indeferido á vista da informação do procurador seccional da Republica, a quem foi submettida, para exame previo, a invenção do requerente.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 6 do corrente, foram prorogadas, com vencimentos na forma da lei, as seguintes licenças:

Por seis mezes, a do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Constantino Terra de Mello;

Por 90 dias, a do mestre de 1ª classe da 4ª divisão, Clemente de Oliveira Ramos, e do conductor de trem de 2ª classe Joaquim Ladislau Leal, ambos da mesma estrada;

Por 60 dias, a do agente de 4ª classe da referida estrada, Manoel da Costa Azevedo, todas para tratarem de sua saúde.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 47—Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896.

Declaro, para vossa intelligencia, que, de accordo com a informação constante de vosso officio n. 152, de 8 de abril ultimo, tenho in-

deferido o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para executar, por conta do custeio da linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, as obras de construcção de um desvio e uma estação telegraphica no lugar denominado—Inhaúma—kilometro 26, orçadas em 13:000\$; porquanto, não se achando sufficientemente justificada essa despesa, e convindo que a companhia applique os recursos de que possa dispor em adquirir material rodante e attender a outras exigencias mais imperiosas para regularidade do trafego, convem adiar para mais tarde toda a especie de obras, menos urgentes, como as de que se trata.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Expediente de 7 de julho de 1896

Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter-se expedido ordens ao chefe da commissão de compras na Europa, para fiscalisar a fabricação dos trilhos e accessorios contractados com a fabrica Fried Krupp, da Allemanha.

—Ao chefe da commissão de compras na Europa, autorizou-se a fiscalisar o fornecimento de 256.000 metros correntes de trilhos e accessorios contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com a firma Haupt Biehn & Comp., representantes da fabrica Fried Krupp, da Allemanha.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o termo de ajuste da cessão gratuita de um terreno sito nas proximidades da estação de Surubá, feito pela Companhia Interesses Locaes á Central do Brazil, afim de ser lavrada a respectiva escriptura.

Requerimento despachado

Antonio de Oliveira Passos.—Junte procuração.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 6 de julho de 1896

Remetteu-se á Camara dos Deputados copia da informação prestada sobre o pedido, feito ao Congresso Nacional pela Camara Municipal de Pitangui, no estado de Minas Geraes, da decretação do estabelecimento de uma estação telegraphica naquella cidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIO

Expediente de 7 de julho de 1896

Remetteu-se á Secretaria da Industria a folha de vencimentos do contractante do serviço de conducção de malas, Luiz Custodio de Freitas Braga, na importancia de 337\$799, relativa ao mez de maio ultimo (officio n. 64512)

— Tiveram entrada nesta repartição 31 officios das seguintes procedencias:

Paraná.....	7
Diversos.....	3
Pernambuco.....	1
Goyaz.....	1
Minas Geraes.....	1
São Paulo.....	1
Distrito Federal.....	16
Roumanian.....	1
	31

Requerimento..... 1

32

— Foram expedidos 48 officios, assim distribuidos:

Diversos.....	2
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	2
Distrito Federal.....	5
Alagoas.....	2
Pará.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Matto Grosso.....	1
Goyaz.....	1
Amazonas.....	1
Maranhão.....	1

Sergipe.....	1
Parahyba do Norte.....	1
Ceará.....	1
Piauí.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Pernambuco.....	1
Bahia.....	1
Espirito Santo.....	1
Paraná.....	1
Santa Catharina.....	1
Ministro.....	2
Cologne.....	2
Pariz.....	1
Roma.....	2
Buenos Aires.....	7
Lisboa.....	5
	48

Movimento de malas na 5ª secção em 6 de julho de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		63
Vapor nacional Porto Alegre, sul.....		28
		91
Salidas		Malas
Diarias.....		92
Vapor nacional Itapemirim, Espirito Santo.....		14
Vapor italiano Campana, Santos.....		1
		107

Resumo:

Entradas.....	91
Salidas.....	107
	198

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 7 de julho de 1896

Venda de sellos.....	4:042\$500
Vales nacionaes emitidos.....	3:943\$200
Ditos nacionaes pagos.....	4:093\$600

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 210, de 2 do corrente, com a folha dos operarios, aprendizes e serventes e relativa ao mez de junho, 31:216\$800;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 136, de 1 do corrente com a folha dos vencimentos dos serventes, do mez de junho, 240\$000;

Do superintendente da Fazenda de Santa Cruz, n. 13, de 1 do corrente com as duas folhas do pessoal da mesma fazenda do mez de junho, 1:390\$000;

Do inspector da Alfandega de Santos, n. 98, de 8 de junho, pedindo o credito da quantia de 8:400\$ para o aluguel do deposito de inflammaveis, no corrente exercicio;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 434, de 5 de junho, com duas contas na importancia de 480\$900, provenientes de publicações e objectos de expediente fornecidos para a Directoria do Contencioso;

Do inspector da Alfandega de Santa Catharina n. 17, de 27 de maio com uma conta do Lloyd Brasileiro de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda, 123\$000.

Titulos:

De pensão do montepio obrigatorio:

De 1:500\$ annuaes passado á D. Joanna Tosta da Silva Nunes, filha casada do finado ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, Manoel Vieira Tosta (marquez de Muritiba). — Registrou-se a quantia de 1:484\$182, inclusive a de 200\$, para despesas de funeral e luto;

De 2:000\$ annuaes passado á D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, solteira, viuva do finado ex-chefe da locomoção da estrada

de ferro sul de Pernambuco, engenheiro José Xavier Ferreira. — Registrou-se a quantia de 1:388\$167, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto;

De 2:000\$ annuaes passado a D. Ricarda Augusta Gonçalves, viuva de José Albino da Cruz, chefe de secção do Archivo Publico Nacional. — Registrou-se a quantia de 1:883\$001, inclusive a de 200\$, para despesas de funeral e luto;

De meio soldo na razão de 35\$ mensaes, passado a D. Clara Joanna Borges Cardoso, viuva do tenente reformado do exercito Francisco José Cardoso. — Registrou-se a quantia de 420\$000;

De montepio militar na razão de 21\$390 mensaes, cada um, passados a D. Henriqueta Mendes Paes e a menor Elvira, viuva e filha do carpinteiro de 1ª classe da brigada de artifices da armada nacional Manoel Joaquim Paes. — Registrou-se a quantia de 513\$360;

De meio-soldo, na razão de 100\$ mensaes de montepio na de 70\$, passados a D. Amelia de Castro Murtinho e de montepio de igual quantia passado a menor Carlota Murtinho, viuva e filha do pharmaceutico de 3ª classe do corpo de saude do exercito, major graduado Luiz Antonio Murtinho. — Registrou-se a quantia de 2:794\$338;

De aposentadoria de João Pinheiro de Carvalho no logar de professor de 2ª classe de musica theorica e piano do Instituto Benjamin Constant com o vencimento annual de 5:040\$, visto contar 34 annos, quatro mezes e quatro dias de serviço publico. — Registrou-se a quantia de 3:416\$000.

Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro (4), pedindo o pagamento de varias contas na importancia de 511\$500, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda;

De D. Maria Corrêa dos Santos, pedindo o pagamento de juros de dinheiros de orphãos na importancia de 732\$906, e que foram requisitados pelo juiz de orphãos de Campos, em officio de 22 de maio;

De Caetano Alberto Munhós, nomeado inspector em comissão da Alfandega do Ceará, pedindo o pagamento das ajudas de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento. — Por despacho de 6 do corrente, foi-lhe mandada abonar a quantia de 1:00\$, sendo 300\$, por uma só vez, como gratificação.

Portaria do Sr. ministro da fazenda n. 39, de 30 de junho, mandando abonar ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Lustosa de Lacerda Macalyha, nomeado para o logar de inspector em comissão da Alfandega do Estado da Bahia, a quantia de 3:000\$ para despesas de preparos de viagem, passagem e primeiro estabelecimento;

Informação da 1ª sub-directoria do Tribunal de Contas de 27 de junho com os avisos do Ministerio da Industria n. 1.660, 1.661 e 1.662 de 26 de junho, mandando pagar tres contas da sociedade Anonyma do Gaz, na importancia de 145:106\$306 de gaz consumido na iluminação publica desta capital, na das praças e jardins e na do dia 13 de maio na praça Tiradentes; despesas estas relativas ao mez de maio. — Registrou-se na verta 26ª — Diferenças de cambio — a quantia de 67:028\$799.

—Ministerio das Relações Exteriores.

Avisos:

N. 227, de 30 de junho com duas contas na importancia de 298\$820, proveniente de passagens concedidas a Angelo dos Santos, encarregado do material, fornecimento da comissão de limites entre o Brazil e a Bolivia desta capital a Manãos e do transporte de volumes da referida comissão. — Registrou-se a referida quantia na verba 7ª — Comissão de limites.

—Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas autorizados em avisos:

N. 1.714, de 2 do corrente, credito a por na Alfandega do Ceará para as despesas do açude de Quixadá, 80:000\$000;

N. 1.715, idem, transporte de immigrants introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, 10 % de 1.405 passagens de que já foram pagas 90 % e 928,26;

N. 1.721, de 3, gratificação por serviços extraordinarios, prestado pelo fiel do almoxarife da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 100\$000;

N. 1.728, idem, fornecimento de bolacha a dita hospedaria de immigrants, 3:249\$315;

N. 1.729, idem, passagens de 1.614 immigrants da Ilha Grande para Santos, 9:913\$500;

N. 1.730, idem, fornecimentos feitos a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1:050\$893;

N. 1.732, idem, ditos a hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, 2:560\$000;

N. 1.734, de ajuda de custo ao engenheiro Ignacio Gomes dos Santos em comissão ou exercicio na linha de Uberabinha a Catalão, na Estrada de Ferro Mogiana, 833\$333;

N. 1.738, de 4, aluguel do lanchas e catraias para o serviço de transporte de immigrants, em maio, 5:910\$000;

N. 1.749, de 6, folha dos vencimentos do pessoal extraordinario dos escriptorios da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de junho, 833\$330;

N. 1.750, idem, ditos e férias do pessoal da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, de junho, 8:204\$016;

N. 1.751, idem, dita das gratificações do pessoal empregado no serviço do recenseamento a cargo da Directoria de Estatistica, idem, 2:615\$065;

N. 1.703, de 30 de junho, adiantamento ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para o pagamento de encomendas feitas, de que prestará contas, 1.500:000\$000;

N. 1.753, de 6 do corrente, transporte de immigrants introduzidos da Europa, 10 % de 1.142 1/2 passagens, 4 731,3,10;

N. 1.939, de 27 de junho, trabalhos e publicações feitos na Imprensa Nacional para o *Pedagogium*, 991\$200;

N. 2.054, de 4 do corrente, fêria do pessoal da tripulação do vapor *Paula Candido*, do serviço da condução de doentes para o hospital de S. Sebastião, em junho, 1:680\$000;

N. 2.055, idem, ditos do pessoal das lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto, em junho, 2:640\$000;

N. 2.056, idem, objectos de expediente fornecidos a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 200\$000.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados em avisos:

N. 1.974, de 25 de junho, collocação de lampadas encandecentes no *Pedagogium*, 560\$000;

N. 1.975, idem, impressão e brochura do n. 47 da *Revista do Pedagogium*, 965\$000;

N. 1.976, idem, gaz consumido no Externato do Gymnasio Nacional no primeiro trimestre deste exercicio, 521\$138;

N. 1.982, de 26, collocação de um tubo de ligação no encanamento do gaz do *Pedagogium*, para o curso de phisica, 20\$000;

N. 1.983, idem, fornecimentos feitos em maio ao Externato do Gymnasio Nacional, 1:325\$900;

N. 1.984, idem, dito de caixas de flandaes ao Archivo Publico, 250\$000;

N. 1.985, idem, traduções feitas para o n. 48, da *Revista do Pedagogium*, 150\$000;

N. 1.986, idem, gaz consumido na iluminação interna e externa do *Pedagogium*, no primeiro trimestre deste anno, 107\$525;

N. 1.087, idem, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em maio, 2:133\$695;

N. 1.997, de 30, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos em maio, 1:787\$890;

N. 2.003, de 1 do corrente, gratificações a um director de secção que substituiu o respectivo director e ao 1º official, que substituiu aquelle em junho, 333\$333;

N. 2.004, idem, ditos por iguaes substituições no mesmo mez, 239\$098;

N. 2.015, de 2, fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador em maio 7:769\$467;

N. 2.017, idem, fêria dos serventes e desinfectadores da Inspectoria Geral de Saude do Porto, 520\$000;

N. 2.022, idem, ajuda de custo a um deputado por S. Paulo, 250\$000;

N. 2.023, idem, dita a um dito por Pernambuco, 600\$000;

N. 2.027, de 2, adiantamento ao dr. secretario do Instituto Sanitario Federal para aquisição de livros e jornaes e despesas de prompto pagamento, de que prestará contas, 600\$000;

N. 2.035, de 4, fêria dos serventes do Instituto Sanitario Federal de junho, 1:00\$000;

N. 2.041, idem, dita do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, idem, 590\$000;

N. 1.711, de 1 do corrente, credito a pôr na Delegacia Fiscal, em Londres para pagamento do visto do consul do Brazil em Genova sobre os documentos dos immigrants vindos para o Brazil, 337,10,0, ao cambio de 9 23/32, 8:334\$300;

N. 1.735, de 4, salarios dos serventes da Directoria Geral de Estatistica de junho, 231\$000;

N. 1.763, de 6, gratificação extraordinaria ao porteiro, ajudante do dito, a um continuo, dous serventes, quatro correios e outros individuos designados, 1:180\$000;

N. 2.030, de 3, fêria dos serventes da Repartição da Policia do mez de maio, 499\$998;

N. 2.031, idem, dita dos do Tribunal do Jury, idem, 250\$000;

N. 2.049, de 4, dita do servente da Côte de Appellação, 80\$000;

N. 2.050, idem, pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção da Capital, de junho, 70\$000;

N. 2.051, idem, vencimento do pharmaceutico da Casa de Correção de junho, 150\$000;

N. 2.053, idem, fêria dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, 120\$000.

—Foi julgada boa a applicação das quantias:

De 1:380\$, feita pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento dos salarios, que competem ao pessoal de nomeação do director, correspondente ao mez de junho ultimo, provado com a fêria que acompanhou o aviso n. 1.991, de 27 de junho ultimo.

—Ministerio Publico:

Mandou-se dar baixa na fiança prestada pelo ex-thezoureiro da Alfandega desta capital João Soares de Paiva, pela sua gestão no periodo de 1873 a 1887, de accordo com o art. 9º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1892;

Mandou-se dar baixa na responsabilidade do ex-collector do municipio de Correntes, em Pernambuco, João Lucio de Freitas, relativamente ao periodo de sua gestão de 4 de junho a 31 de dezembro de 1891;

Mandou-se passar quitação e dar baixa na fiança do ex-collector da cidade do Curralinho, na Bahia, Manoel Galdino de Andrade, relativamente ao periodo de 1 de julho de 1891 a 29 de outubro de 1892;

Mandou-se dar baixa na responsabilidade do ex-administrador do trapiche do Commercio, no Pará, João Paulo Ramos Chaves e Silva, relativamente ao periodo de 1889 a 31 de julho de 1893;

Marcou-se praso a D. Alice Ribeiro Barata, para entrar com o alcance de 48\$437, deixado por seu finado marido Dr. José Amado Coutinho Barata, quando encarregado da pharmacia do Hospital de Marinha do Ladarío, de 8 de outubro a 1 de dezembro de 1892;

Mandou-se passar quitação e dar baixa na fiança do ex-collector de Aquiraz, no Ceará, cuja gestão comprehendeu o decurso de 16 de fevereiro de 1887 a 31 de dezembro de 1892.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do § 3º do art. 2º do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, ao 2º escripturario da Directoria de Fazenda, Alcides Gomes dos Santos.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 7 de julho de 1896

Requerimentos despachados :
 Antonio da Silva Machado. — Requeira de conformidade com a lei.
 Companhia de Serviços de Portos. — Junte a matricula da Capitania do Porto.
 Despachos interlocutorios:
 Vinte e tres requerimentos á Directoria de Hygiene.
 Um dito á Directoria de Fazenda.
 Um dito á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.
 Dous ditos ás agencias da Prefeitura respectivas.
 Um dito ao Fiscal de Inflammaveis respectivo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de julho de 1896

D. Ambrosina de Godoy Gouvêa, pedindo relevação de multa. — Deferida.
 Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, pedindo aceitação das ruas abertas em terrenos á rua Barão de Bom Retiro. — Deferida nos termos do parecer.

Requerimentos despachados

Evaristo Tavares Larangeiras, pedindo licença para obras á rua S. Gabriel n. 1. — Apresente prospecto para reconstrução da cosinha.
 Antonio Rodrigues Vieira, pedindo a levantamento de deposito. — Cumpra a lei e volte.
 Joaquim Martins Coimbra, pedindo licença para construção de um predio á rua Conde de Bomfim antes do n. 187. — Reforme o prospecto de accôrdo com a lei.
 Julio Francisco Xavier, pedindo restituição de deposito. — A vista da informação não tem lugar o que requer.
 José de Paiva Mattos Junior, pedindo licença para não fazer a cosinha do predio á rua Honorio sem numero. — Como requer.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Do director :
 Antonio Mendes dos Reis, restituição de deposito. — Cumpra a lei e volte.
 Cesario Augusto de Mello, abertura de tres portas. — Não pôde ser deferido á vista da informação.
 João Antonio Gonçalves, concertos em dous predios. — Apresente prospecto de accôrdo com termo da vistoria.
 Teixeira & Comp., pede para substituir uma arvore por um kiosque. — Não tem lugar o que requer.
 A. Rezende, modificação de fachada. — Só pôde ser concedida licença para reconstrução.
 Almeida & Comp., prorrogação de licença. — Não pôde ser deferido por ser contrario á lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

53ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 3 DE JULHO DE 1896

Aos 3 dias do mez de julho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.
 Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:
 Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro :
 Accacio Pereira do Espirito Santo, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal, a dous mezes de prisão, como incurso nos arts. 286, § 1º, 287, § 1º e 288 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889, concorrendo a favor do réo a circunstancia attenuante do art. 277, § 9º do citado regulamento. — Foi confirmada a sentença.

Raymundo Vieira da Silva, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de 1ª deserção por não ter sido anteriormente julgado e condemnado por crime de deserção.

Pelo Sr. ministro, Dr. Souza Carvalho :
 Manoel Pereira de Albuquerque, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha e Affonso Bastos da Silva, soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, accusados de 1ª deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Tertuliano José do Carmo, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra de 1763. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos e tres mezes de prisão, como incurso no artigo citado, combinado com o art. 117 do codigo penal da armada, grão medio, por não concorrerem circunstancias aggravantes nem attenuantes, visto que a deserção não foi para o inimigo, nem em presença delle.

André Pinto Lopes da Silva, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado do crime de primeira deserção simples. — Foi julgado nullo o processo por não se terem observado as disposições do regulamento Processual Criminal Militar, mandando-se proceder a novo consel'ho de guerra.

Francisco Xavier dos Reis, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada, condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão grão maximo do art. 289, do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão e a ser expulso do corpo, medio do dito art. 289, por não concorrerem circunstancias aggravantes nem attenuantes, visto serem elementares do delicto as de que tratam o art. 276, § 2º e não circunstancias que influam para a gradação da pena, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão anterior.

Joaquim Esteria, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222 de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão, grão medio do dito artigo, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão anterior, nos termos do art. 377 do citado regulamento.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro :
 Manoel Francisco da Silva, soldado do regimento de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção, condemnado pelo conselho criminal a seis mezes de prisão e a ser expulso do corpo depois de cumprida a pena, como incurso nos arts. 287 e 289 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a

quatro mezes de prisão simples, grão medio do regulamento citado, visto não achar-se provada a aggravação e não concorrerem circunstancias aggravantes e attenuantes, contra os votos dos Srs. ministros Bittencourt e Souza Carvalho, que confirmaram a sentença.

Eduardo Carlos de Faria, soldado da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção, condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão, minimo do art. 288 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença, visto concorrer a circunstancia attenuante do § 2º do art. 278 do citado regulamento, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão anterior.

Thomaz Campbell, 2º cadete 2º sargento do 36º batalhão de infantaria, accusado de homicidio, absolvido pelo conselho de guerra por falta de provas. — Foi confirmada a sentença.

Foi finalmente relatado o seguinte processo pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

José Sanche de Brito Junior, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de 1ª deserção simples. — Foi julgado nullo todo o processo por não terem sido observadas as disposições do regulamento processual criminal militar, mandando-se proceder a novo conselho de guerra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 6 de julho de 1896.....	2.006.713\$486
Idem do dia 7.....	399.074\$374
	2.405.787\$860
Em igual periodo de 1895.....	1.830.410\$028

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 de julho de 1896.....	190.295\$571
Idem do dia 7.....	41.027\$654
	231.323\$225
Em igual periodo de 1895.....	172.576\$183

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de julho de 1896.....	51.743\$603
De 1 a 7.....	195.184\$406

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de julho de 1896.....	49.876\$277
De 1 a 7.....	257.903\$128

NOTICIARIO

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo — Durante o mez de junho ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.072 leitores, que consultaram 427 obras, a saber: jurisprudencia, 276; sciencias e artes, 95; bellas lettras, 60; historia e geographia, 74; jornaes e revistas, 567; sendo em portuguez, 235; em francez, 159; em italiano, 14 e em latim, 19.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Victoria*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itaqui*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2, objectos para registrar até ás 11 1/2.

Pelo *La Plata*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Itacolomi*, para Imbetiba e S. João da Barra, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Minas*, para Genova, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Vilna*, para Florianópolis e Buenos Aires, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Mace*, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Caravellas, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se a Exma. Sra. D. Rosaria Dorcas Joya, nesta capital, e os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Pedro Gaudencio Torres, Morro de S. Pedro, casa de madeiras, Petropolis, e D. Antonia Luiza Nogueira e Souza, cidade de Juiz de Fora, rua Direita, e I. Gracie, Botafogo, e José de Queiroz, correio de Livração, Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestarem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 5 de julho de 1896:

Existiam.....	7	
Entrados.....	0	7
Fallecido.....	0	
Curado.....	1	

Existem.....	6	
--------------	---	--

— E no dia 6:

Existiam.....	6	
Entrado.....	1	7

Fallecido.....	0	
Curado.....	0	

Existem.....	7	
--------------	---	--

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 6 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	766	798	1.564
Entraram.....	43	30	73
Sahiram.....	42	43	85
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	761	782	1.543

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 572 consultantes, para os quaes se aviaram 650 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 3 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—o hespanhol Francisco, filho de Francisco Dias Corrêa Nina, residente e fallecido no vapor *Alpes*.

Anemia profunda—o portuguez Manoel Santos Claro, 43 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Amolecimento cerebral—a franceza Amanda Lauberguet, 57 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Severiano n. 66.

Bronchite capillar—o fluminense Antonio, filho de Antonio Pereira Pinto, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 10.

Broncho-pneumonia—a fluminense Lucilia, filha de José Gonçalves Dias, 5 annos, residente e fallecida á rua Aguiar n. 15.

Broncho-pneumonia e meningite—o fluminense Ismerio, 30 mezes, filho de Amelia de Azevedo Marques, residente e fallecido á rua Treze de Maio n. 38.

Broncho-pneumonia tuberculosa—o fluminense Pedro Amaral e Sá, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 67.

Cachexia senil—o portuguez José Henrique Medeiros, 78 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 20.

Convulsões—a fluminense Maria da Gloria, filha de Florisbella Maria Carolina, 2 annos, residente e fallecida á rua Conselheiro Zacharias n. 28.

Diarrhêa—o fluminense Americo, filho de Francisco Americo Macedo Soares, 4 annos, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 40.

Erysipela gangrenosa—o portuguez Manoel Faria Jorge, 60 annos, viuvo, residente e fallecido no hospital do Carmo.

Entero-mesenterite—a fluminense Mariana, filha de Manoel Guerra, 20 mezes, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 8.

Encephalite—a fluminense Petronilha Rodrigues de Moraes, 56 annos, solteira, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 56.

Entrou n oribunda a portugueza Maria Isabel da Conceição, 79 annos, viuva, que falleceu na Santa Casa.

Febre amarella—o hespanhol Paulo Barreiro, 27 annos, solteiro, residente á Estrada Nova da Tijuca n. 5 e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre remittente palustre — a fluminense Angelina, 3 mezes, filha de José Capelli, residente e fallecida á rua da America n. 149.

Fraqueza congenita—as fluminenses Alexandrina, 12 horas, filha de Ernesto Braga, residente e fallecida á rua da Prainha n. 67; Aurora, 10 mezes, filha de João de Almeida, residente e fallecida á rua de S. Lourenço n. 53. Total, 2.

Hemorragia cerebral—o fluminense Telespharo Firmino de Oliveira, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua do Almirante Tan udarê n. 3.

Insufficiencia tricuspid—o fluminense Pedro, 4 dias, filho de Manoel Rodrigues Pereira, residente e fallecido á rua do Itapirú n. 83.

Lesão cardiaca—os portuguezes Antonio Ramalho Loureiro, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 134; João Pereira de Mattos, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Camerino n. 49; um desconhecido, 30 annos presumiveis, branco, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 2. Total, 3.

Lesão organica do coração—o maranhense Fabio Jansen Faria, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Luz n. 15; o portuguez José Joaquim de Souza, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aristides Lobo n. 76. Total, 2.

Oclusão intestinal — o fluminense Manoel José Flores, 49 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Penphigus-maligno—a fluminense Carmen, 4 mezes, filha de Francisca Rosa, residente e fallecida á travessa do Bomjardim n. 36.

Syncope cardiaca—o brasileiro Luiz Mello de Albuquerque, 40 annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 177.

Tuberculose pulmonar — a pernambucana Maria Annuniação Valente Cruz, 23 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Passagem n. 24; as fluminenses Olga Pereira Vianna, 18 annos, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 64; Vicencia, 29 annos, solteira; o portuguez Francisco da Costa Machado, 48 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; a matogrossense Luzia Pessoa Cearense, 24 annos, casada, residente e fallecida no quartel do 10º batalhão de infantaria do exercito. Total, 5.

Variola confluyente—as fluminenses Maria, 4 annos, e Marcellina, 4 mezes, filhas de Estacio Geraldo, residentes e fallecidas á rua Ermelinda n. 27. Total, 2.

Feto—um, filho de Gastão de Castro Pinto, residente á rua dos Andrades n. 26.

No numero dos sepultados estão incluidos sete indigentes, cujos entorros foram gratuitos.

E no dia 4:

Athrepsia—o fluminense Antonio, 2 annos, filho de Antonio Pinto Faria, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 13.

Bronchite dupla—o fluminense Antonio, 3 annos, filho de João Firmiao Rocha, residente e fallecido á rua do Pinto n. 44.

Bronchio-pneumonia—o fluminense Adão, 11 mezes, filho de Antonio Luiz Bessa, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 178; o portuguez Francisco Vital, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Ocidental n. 4.

Beriberi—o brasileiro Pedro de Taborda Bulhões, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Antonio Garcia n. 2.

Colicas infantil—o fluminense Djalma, 50 dias, filho de Francisco Felipe Leite, residente e fallecido á rua Esperança n. 30.

Cirrhose hepatica—o portuguez João de Souza, 35 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeu e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose do figado—o maranhense Valerio Publicola Alves de Souza, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 170.

Congestão pulmonar—o portuguez Manoel Bento de Almeida, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 164.

Entero-colite—o fluminense Raul, 2 1/2 mezes, filho de Joaquim Lopes da Silva, residente e fallecido á rua Itapirú n. 87.

Influenza e lesão organica do coração—a fluminense Ermelinda Maria Pires Castro Vianna, 73 annos, viuva, residente e fallecida á rua Estacio de Sá n. 3.

Lymphangite—a portugueza Francisca Medeiros da Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 58.

Le-ão cardiaca—a brasileira Emiliana, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua Baldrague n. 4.

Marasmo senil—a portugueza Thereza da Boa Morte, 103 annos, viuva, residente e fallecida no Hospital do Carmo.

Syncope cardiaca—o Italiano Antonio Tarrantino, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Areal n. 5.

Tuberculose miliar aguda—o hespanhol Manoel Gonçalves, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua José do Patrocínio n. 72.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses: João Manoel Santos, 59 annos, casado; João Vieira Silva Brito, 50 annos, solteiro; João Pereira, 28 annos, casado, italiano; o francez Henrique Lucien Christino, 48 annos, viuvo, estes residentes e fallecidos na Santa Casa; a paraguaya Maria Leonarda, 30 annos, solteira, residente e fallecida no Morro da Providencia, sem n. mero; o portuguez Antonio Macedo, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 15.

Acesso pernicioso—a fluminense Angelica, 1 mez e 1 dia, filha de Josepha Rosa, residente e fallecida á rua do Monte Alegre n. 37.

Broncho pneumonia—as fluminenses: Maria, 3 mezes, filha de Edwigis Rufina da Conceição, residente e fallecida á rua de Santo Amaro n. 57; Maria 9 mezes, filha de Domingos José Silva, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 63; o portuguez José Gomes de Oliveira 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 100.

Dilatação e aneurisma da aorta—a fluminense Justina Souza Luisa, 74 annos, solteira, residente e fallecida á rua Desenove de Fevereiro n. 84.

Enterite—a fluminense Luiza Maria, 2 1/2 mezes, filha de Soldado Francisco, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 29.

Febre pernicioso—a brasileira Angelina Maria da Conceição, 22 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados. Hepatite parenchimatosa — a fluminense Maria Gloria, 12 annos, solteira, residente e fallecida á Praia de Botafogo n. 160.

Hemorragia umbelical—a fluminense Frausina, 2 dias, filha de Antonia Frausina, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 8.

Myelite—a fluminense Heliodora Antonia do Nascimento, 40 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Mal de Bright—os fluminenses Carlos Lange, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santos Rodrigues n. 13; Valentim Araujo Soares 37 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o fluminense Felix Antonio Ursulino Bessa, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 6.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Silverio João Loureiro, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

No numero dos sepultados estão incluídos se e in'igentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.312

Cabral, Veiga & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 22 B, com commercio e fabrica de calçado, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima colla'a adoptada pelos supplicantes para distinguir o fabrico do seu calçado, a qual consiste no nome manuscrito —L' Abel— fechando a ultima letra —L— um laço e terminando o mesmo laço em um circulo oval que abrange no seu interior o nome acima citado. Na parte superior e fora do oval lê-se—Marca registrada—e inferiormente —No Brazil—A referida marca é usada pelos supplicantes em toda e qualquer cor nos rotulos, etiquetas, memorandus e mais misteres do seu commercio e fabrico e bem assim para ser cravada nas solas de chinellas, sapatos e botinas de sua fabricação.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas da seguinte maneira:

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896. — Cabral, Veiga & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 28 de maio de 1896. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.312 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar—6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 54

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando as seguintes determinações e occurências:

Exonerações

Por decretos de 26 do mez findo, foram exonrados, a pedido:

Do posto de alferes do 4º esquadrao do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, o cidadão José Torquato Couto;

Dos postos de major honorario e capitão effectivo do 5º batalhão de infantaria da mesma milicia, José Francisco Masson.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 3 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido ao tenente quartel-mestre do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, Antonio de Souza Menezes, para averbar a respectiva patente neste commando superior.

Dispensa do serviço activo

Por avisos do ministerio da justiça e negocios interiores datados de 2 e 4 do corrente, foram dispensados do serviço activo da guarda nacional desta capital, em quanto exercerem os respectivos empregos, o guarda do 10º batalhão de infantaria da mesma milicia Durando Maciel Soares, escrevente da directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima, e o cidadão Armando Paiva,

praticante da directoria geral dos Correios do Districto Federal.

Inspecção de saude

A junta medica na inspecção de saude a que procedeu neste quartel-general no dia 2 do corrente deu os seguintes pareceres a respeito de cada um dos Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados:

3ª brigada de infantaria

Major Alfredo de Oliveira Rego.—Incapaz para todo o serviço.

2º batalhão de infantaria

Tenente Pedro de Andrade Souza.—Curavel em tres mezes.

7º batalhão de infantaria

Guarda José Joaquim Machado.—Incapaz de todo o serviço.

9º batalhão de infantaria

Guarda Antonio Augusto da Silva Tumba.—Curavel em tres mezes.

10º batalhão de infantaria

Capitão Antonio Cezar Tupinambá.—Curavel em tres mezes.

2º regimento de cavallaria

Guarda José Xavier Rebello.—Incapaz para todo o serviço.

Privação de postos em commissão

Por actos deste commando superior datados de 6 do corrente, foram, por conveniencia do serviço, privados dos postos em commissão.

9º batalhão de infantaria

Do de capitão, o tenente José Justino da Silveira Machado.

Do de tenente, o alferes Maximo Corrêa Sergio Bittencourt.

Dos de tenente e alferes os cidadãos Alfredo de Moraes e Silva e Agostinho Nunes Montez.

11º batalhão de infantaria

Do de alferes, o cidadão Albino Calixto Ferreira.

Dinheiro recolhido

O Sr. tenente-coronel Affonso Arthur Borges Leal, quartel-mestre geral interino deste commando superior, apresentou documento comprobatorio de haver recolhido no dia 2 do corrente ao cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 313\$320, proveniente de 28 sabres punhaes extraviados pelo 1º e 7º batalhões de infantaria da mesma milicia.

Armamento

Nesta data é mandado descarregar dos mappas do 1º e 7º batalhões de infantaria da guarda nacional desta capital, 28 sabres punhaes extraviados por praças daquelles corpos na ultima formatura, sendo 21 pelas do referido 1º batalhão e sete pelas do setimo, cuja importancia foi recolhida á Contadoria Geral da Guerra em 2 do corrente.

Commandos de brigada e de corpos

Devendo reassumir o commando da 3ª brigada de infantaria o Sr. coronel Manoel Teixeira da Silva Cotta, assumo o commando do 8º batalhão da mesma arma o Sr. coronel honorario Ricardo Constantino Vieira Junior.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta de saude na inspecção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas José Joaquim Machado e José Xavier Rebello, determino aos respectivos Srs. commandantes que providenciem afim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel general no dia 30 do mez proximo findo, o alferes Manoel Alvaro Moreira por ter sido ultimamente promovido áquelle posto; nos dias 2 e 3 do corrente o capitão Raul Aprigio Neves Gonzaga e o alferes Antonio Moreira Pacheco, pelo mesmo motivo, e no dia 6 tambem do

corrente, o coronel Manoel Teixeira da Silva Cotta, por ter concluido a licença em cujo goso se achava.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 de Julho de 1896.— José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso 2.008, da directoria da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carvão Cardiff e New Castle, leite fresco, objectos de expediente e medicamentos, drogas, vasilhames de pharmacia aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista de documentos pissados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de julho de 1896.—O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, farinha de trigo, lenha e material para as officinas, durante o 2º semestre do corrente anno, conforme as condições já publicadas no *Diario Official* dos dias 27, 29 e 30 do mez proximo passado.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 1 de julho de 1896.—O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Recebedoria

Relação das pessoas que estão em debito do imposto de industrias e profissões do 1º districto, do exercicio de 1893, as quaes são convidadas, no prazo de 30 dias, a virem saldar os seus debitos

Rua do Mercado:
N. 43, Pereira Valentim & Comp.
N. 43, Antonio José de Miranda.

Rua Primeiro de Março:
N. 11, Dr. F. C. de Sá Ferreira.
N. 11, Dr. Paulino Werneck.
N. 21, A. Luiz Ferreira.
N. 23, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.
N. 23, Dr. Pinto Portella.
N. 23, Dr. Machado Portella.
N. 31, Cabral Leoncio & Comp.

N. 31, Antonio Alves Guimarães.
 N. 33, Gaspar L. Harben.
 N. 23, A. Luiz Ferreira.
 N. 33, Dr. José Candido Teixeira.
 N. 41, Arthur S. H. Hitchings.
 N. 65, João Pedro Irmão & Comp.
 N. 67, Augusto Pereira de Faria.
 N. 71, José Romaguera.
 N. 77, Cardoso Silva Filho & Comp.
 N. 87, J. Souza Novaes.
 N. 87, M. M. Rodrigues.
 N. 99, Xavier Mendonça & Comp.
 N. 111, Agenor Borges & Comp.
 N. 133, Bernardino Joaquim Martins.
 N. 127, Manoel Felipe Souza.
 N. 139, Companhia Molhados, Cereaes e Comestiveis.
 N. 8, Dr. Neves da Rocha.
 N. 12, Dr. Publio de Mello.
 N. 22, Dr. Paulino José Soares de Souza Junior.
 N. 22, Dr. Olympio M. da Silva.
 N. 22, (Dr.) Theodoro Machado.
 N. 36, J. Baptista Castellões.
 N. 60, D. Ar. Tayette & Comp.
 N. 60, A. M. Dias Fernandes.
 N. 60, Diniz & Ridgway.
 N. 62, Pinto & Marins.
 N. 84, Gued Heller & Comp.
 N. 86, Dr. João Monteiro Luz.
 N. 92 Dr. Eduardo Guimarães Bonjean.

Rua do Carmo:

N. B, João Pereira.
 N. 7, J. M. Barbosa Neves.
 N. 7, Joaquim Costa Canico.
 N. 25, Bernardo San Martins.
 N. 37, Rezende & Araújo.
 N. 41, Antonio Carlos Palhares.
 N. 41, Dr. J. J. Palhares.
 N. 55, G. Araújo & Comp.
 N. 55, Lima & Irmão.
 N. 59, Dr. J. Saldanha.
 N. 61, Dr. Seixas Corrêa.
 N. 65, Pinto & Moraes.
 N. 65, José Carlos Aranhas Gonçalves.
 N. 65, Dr. Pedreira Junior.
 N. 65, Francisco Duarte de Souza Queiroz.
 N. 2, Machado & Comp.
 N. 6, Alvaro Xavier Souza.
 N. 18, Dr. Guiffening von Niemeyer.
 N. 18, Dr. Bustamante Sá.
 N. 18, Dr. Hollanda Cunha.
 N. 24, Manoel Coelho Souza.
 N. 24, Luiz Alves Pereira Machado.
 N. 24, A. S. Carmo.
 N. 26, João Xavier Motta.
 N. 26, Antonio Augusto Silva.
 N. 40, Dr. Leandro Ratisbona.
 N. 40, Luiz Babo.
 N. 42, José Bento da Cruz.
 N. 42, Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.

N. 42 B, Ricardo de Freitas & Comp.

Rua Visconde de Itaboraity:

N. 1, Americo Nunes Couto Aguiar.
 N. 1, Augusto Carlos de Souza.
 N. 1, Candido Narbal Pamplona Junior.
 N. 1, Carlos Chelloe.
 N. 1, Constantino José Ferreira Leal.
 N. 1, Eduardo Victor Rabello.
 N. 1, Francisco Antonio Pedro Moraes.
 N. 1, João Francisco Oliveira.
 N. 1, Joaquim José da Fonseca.
 N. 1, José Candido Gomes Junior.
 José Francisco Ferreira.
 José Lourenço Braga.
 José Victorino Lemos.
 José Campmell.
 Manoel M. de Mello.
 Torquato Silva Alves.
 Alfredo José Rodrigues Callão.
 Alfredo Borges Guimarães.
 Alfredo Ribeiro Machado.
 Alfredo Xavier Simões.
 Annibal Ayres Silva.
 Antonio Joaquim Pires.
 Bernardino Corrêa Albino.
 Carlos Harney da Silva.
 Evaristo Silva Haydt.
 Francisco Rodrigues Coelho.
 José Alberto de Miranda.
 N. 1, João Augusto dos Santos.
 N. 1, João da Gama Machado.

N. 1, José Pinto Castro.
 N. 1, José Vicente da Costa.
 N. 1, Julio Augusto.
 N. 5, Ulrich Carlos Roho.
 N. 2, Manoel Cunha Simas & Comp.
 N. 2, Luiz Gomes.
 N. 2, Leopoldo Smith Vasconcellos.
 Rua da Quitanda :
 N. 5, Domingos Magalhães.
 N. 7, Pedro José Barbosa Lima.
 N. 7, Israel Dias Costa.
 N. 17, Alberto de Carvalho (Dr.).
 N. 23, Poncy (Dr.).
 N. 23, Alfredo Vasconcellos.
 Ns. 25 e 27, Gama Pinto (Dr.).
 N. 29, D. André C. Araújo Lima.
 N. 43, Ferreira Vianna Filho (Dr.).
 N. 43, Lima Duarte (Dr.).
 N. 45, Rodrigues Lima (Dr.).
 N. 47, Franklin Sampaio (Dr.).
 N. 47, Gomes da Silva.
 N. 51, Guilhobel & Comp.
 N. 59, Amancio Caldas (Dr.).
 N. 59, Frederico de Almeida Rego (Dr.).
 N. 79, Olympio Fredenes Louf.
 N. 99, Arnaldo Dantas.
 N. 127, Guilherme de Oliveira.
 N. 161, José Henrique Pinho.
 N. 163, José Alves Sampaio.
 N. 2, Manoel José Gonçalves.
 N. 12 A, Siqueira (Dr.).
 N. 16, Antonio Costa Moraes.
 N. 18, Dr. A. Lara.
 N. 22 B, Lisboa Baptista Villela & Comp.
 N. 24, Dr. Barata Ribeiro.
 N. 24, Dr. Justiniano Aguiar.
 N. 34, Dr. Brazil Silvado.
 N. 34, Dr. João Baptista Marques.
 N. 34, Dr. Sá Vianna.
 N. 38, Joaquim Silva Alves.
 N. 42, Dr. Felisbello Freire.
 N. 42, Dr. Arist des Lobo.
 N. 42, Finno Irmãos & Comp.
 N. 44, Conselheiro Antonio Silva Junior.
 N. 44, Eduardo Corrêa.
 N. 44, Dr. Souza Bandeira.
 N. 46, F. P. Rocha Vianna.
 N. 48, Teixeira de Magalhães & Comp.
 N. 56, Dr. José Schmidt.
 N. 74 A, Dr. Miranda Pacheco.
 N. 74 A, Dr. José Pereira Guimarães.
 N. 74 A, Dr. Ataliba Gomensoro.
 N. 74 A, F. T. Cardoso Guimarães.
 N. 96, Garrido & Comp.
 N. 96, Francisco Henrique A. Neves Meira.
 N. 98, M. Alves & Comp.
 N. 104, João Faria & Comp.
 N. 106, Raposo & Pereira.
 N. 120, Santos Junior & Castro.
 N. 126, Dr. Augusto Alves.
 N. 126, Dr. Alberto Siqueira.
 N. 126, Dr. N. Pimentel.
 N. 130, José Manoel Dantas & Comp.
 N. 130, Pinho & Dantas.
 N. 132, Manoel Gonçalves Fortes.
 N. 136, Antonio Pereira Motta.
 N. 140, Antonio Teixeira de Carvalho.
 Rua do Conselheiro Saraiva:
 N. 3, Garcia & Comp.
 N. 9, Duarte Luna & Comp.
 N. 3, Nuno Eulalio.
 N. 33, Casemiro Fernandes Motta.
 N. 4, Rebello Raul & Comp.
 N. 6, Godinho Pinheiro & Comp.
 Sem numero, J. J. Peake.
 Rua da Candelaria:
 N. 13, M. G. da Silveira.
 N. 23, Zenha Lacerda & Comp.
 N. 45, Justino José Rodrigues.
 N. 8, J. Costa & Comp.
 N. 8 B, Mauricio Henschel.
 N. 14, Alvaro de Sá & Comp. e Jorge Vianna.
 N. 16, Eduardo Alfredo de Oliveira.
 N. 18 B, Joaquim Barros A. Catramby & Comp.
 N. 18 B B, William Falain.
 N. 22, Dr. João M. C. Gusmão.
 N. 40, Dr. Pedro Almeida Magalhães e Dr. Leite de Abreu.
 N. 42, Pereira Netto & Comp.
 Rua dos Ourives:
 N. 13, Pinheiro & Pereira e Ameliano Augusto Souza Suzano.

N. 15, Barbosa & Comp.
 N. 19, Dr. Bulhões Carvalho.
 N. 31, Dr. Costa Brancante.
 N. 21, Bernardino Luz de Oliveira.
 N. 33, Dr. Carlos Teixeira, Dr. Eduardo Goulart e Dr. Lyra.
 N. 37, Dr. Pedro Cunha Beltrão.
 N. 39, Paiva & Comp.
 N. 45, Dr. Eugenio Cunha.
 N. 45, Dr. Manoel Duarte Pimentel.
 N. 45, Dr. João José Monte.
 N. 45, José Chapot Prevost.
 N. 47, Dr. Augusto Goldschmidt.
 N. 47, Dr. Crissiuma.
 N. 47, Dr. E. Moscoso.
 N. 47, Antonio Pinto Nunes.
 N. 57, Clapp & Comp.
 N. 73, Dr. Schreiner.
 N. 79, Monteiro Carmo & Comp.
 N. 79, Dr. Silva Ramos.
 N. 79, Dr. A. Stewart.
 N. 79, Dr. Vieira da Cunha.
 N. 81, José Augusto Vieira.
 N. 95, Dr. Camillo Fonseca.
 N. 95, Dr. Figueiredo Ramos.
 N. 105, F. Paulo Barbosa.
 N. 115, José Rodrigues Souza Faria.
 N. 121, Dr. Gonzaga Filho.
 N. 125, Pedro Luiz Rodrigues.
 N. 131, Abilio do Nascimento.
 N. 145, Dr. Sawesbramen.
 N. 145, Maria Victoria Nazareth.
 N. 147, Santos Paschoal & Comp.
 N. 153, Dr. Abel Parente.
 N. 163, Dr. Carlos Grey.
 N. 163, Dr. Luiz Alves Pereira.
 N. 163, Dr. Leopoldo Corrêa.
 N. 169, João de Almeida.
 N. 16, Silvestone & Merbach.
 N. 24, Gallipau & Comp.
 N. 32 D, Accacio Buarque de Gusmão.
 N. 24, Gallefola & Comp.
 N. 30, Felicissimo Paula Freitas.
 N. 34, Dr. Eurico.
 N. 34, Dr. H. Baptista.
 N. 34, Dr. Miranda Corleiro.
 N. 34 A, Dr. A. Haddock Lobo.
 N. 40, Blanchard & Comp.
 N. 40, Molesto Ribeiro.
 N. 40, Marco Ajalla.
 N. 50, Dr. Azeredo Macalo.
 N. 52, Antonio Dias de Paiva.
 N. 60, João Clapp & Filho.
 N. 66, J. Lepelle França.
 N. 68, Dr. Carlos Eiras.
 N. 68, Dr. Marcio Nery.
 N. 68, Jorge Grumaldi.
 N. 80, Dr. Meira.
 N. 80, Dr. Tupinambá.
 N. 84, Franco & Comp.
 N. 86, Carneiro & Comp.
 N. 94, Carlos Jobim.
 N. 123, Dr. Reis da Silva.
 N. 134, Dr. Domingos Narby.
 N. 142, José Domingues Pereira.
 Rua Gonçalves Dias :
 N. 1, Pinheiro & Comp.
 N. 7, Saraiva & Comp.
 N. 9, Barbosa Vianna & Comp.
 N. 15, José Alvares.
 N. 19, C. Mercurin.
 N. 23, Salgado & Castro.
 N. 27, Vienny Cardoso & Souto.
 N. 43, P. Corrêa & Comp.
 N. 43, Visconde de Carvalhaes.
 N. 47, A. Marques & Comp.
 N. 69, Lino Mello & Comp.
 N. 71, Oliveira Barbosa & Comp.
 Ns. 75 e 77, Guilherme de Moura & Bihia.
 N. 83, Dr. J. C. Garcia de Almeida.
 N. 79, Molde Iglesias & Comp.
 N. 20, Antonio Alves Azevedo Amarante.
 N. 20, José Maria Gonçalves Nogueira.
 N. 56, Associação A. *Jornal do Brasil*.
 N. 58, Serpa Junior.
 N. 66, Luiz de Almeida Ribeiro.
 N. 74, A. Castro Gonçalves.
 Rua da Uruguayana:
 N. 15, A. G. da Costa Junior.
 N. 19 D, Guimarães & Comp.
 N. 21, Luiz Dupont.
 N. 21 A, J. A. Santos.
 N. 21 C, José Joaquim Silva Christo.

N. 21 D, Francisco Cravo & Comp.
 N. 23, Carlos Ernesto de Miranda.
 N. 41, Mme. Santiago.
 N. 43, Ferreira & Comp.
 N. 47, José Silva Camacho.
 N. 53, Napoleão Geolot.
 N. 57, Dr. Aristides B. da Silva.
 N. 57, Dr. Meirelles Filho.
 N. 73, Plácido & Comp.
 N. 13, Alfredo de Carvalho.
 N. 131, Vicente José Silva.
 N. 131, Quintino Conceição Miranda.
 N. 2, Aleixo Franco.
 N. 4, Antonio de Souza Pereira Fernandes.
 N. 16, A. G. da Costa Junior.
 N. 26, A. M. Coelho.
 N. 30, Daniel Cabalero & Comp.
 N. 46, José Benito Martinez & Comp.
 N. 48, R. F. Carvalho & Comp.
 N. 54, Boaventura & Rocha.
 N. 58, Antonio Monteiro Azevedo Valente.
 N. 58, Damião Magalhães & Comp.
 N. 64, Cardoso & Gallo.
 N. 66, José Monteiro & Comp.
 N. 72, José Silva Camacho.
 N. 78, João Dias Arêas.
 N. 80, J. A. Pereira Cunha.
 N. 82, Vianna & Irmão.
 N. 86, Almeida Costa & Comp.
 N. 90, Dr. Accacio Aguiar.
 N. 90 B, Jacintho Botelho.
 N. 90, Dr. Presciliano Freire.
 N. 102 B, Schivernna.
 N. 102, Martinho José Vieira.
 N. 134, D. S. Nunes.
 N. 134, D. S. Faro.
 N. 134, Silva Nunes.
 N. 150, Manoel Martins Leite.
 N. 156, José Pinto Lopes.
 N. 153, Candido Martins.
 Rua Leopoldina:
 N. 1, Dr. Murillo Alves.
 N. 1, Dr. Angelo Tavares.
 Rua do Sacramento:
 N. 15, Carlota Barreira.
 Rua Leopoldo:
 N. 2, João Francisco Vieira.
 Rua dos Andradas:
 N. 13, Guimarães & Saraiva.
 N. 35 B, Joaquim F. dos Santos & Comp.
 N. 63, Dr. Luiz Nazareth.
 N. 77, A. Rocha.
 N. 79, Dr. Luiz Ribeiro.
 N. 87, José M. P. Barros Carvalhaes.
 N. 4, José Moreira Pinto.
 N. 6, Domingos Rodrigues & Comp.
 N. 12, Gomes da Cunha & Comp.
 N. 28, Francisco Luiz Araújo.
 N. 30, Antonio Agostinho.
 N. 30 B, Joaquim Ayres dos Santos.
 Rua da Conceição:
 N. 11, José Vicente Silva.
 N. 23, Antonio Santos.
 N. 25, Fortunato Shug.
 N. 31, João Moreira & Comp.
 N. 33, Lopes & Gonçalves.
 N. 37, Amarante & Silva.
 N. 47, Antonio Pereira Campos.
 N. 53, Antonio Joaquim Ramos Monteiro.
 N. 63, Antonio Rodrigues Duque.
 N. 81, Fernando & Vidal.
 N. 44, Antonio das Neves.
 N. 58, Antonio dos Santos.
 N. 40, Ermelinda Maria Ribeiro.
 N. 40 C, Ricardo Cardoso Fernandes.
 N. 68, Penna & Silva.
 N. 84, Cunha & Comp.
 N. 88, Manoel José Vieira.
 N. 12, Manoel Xavier de Figueiredo.
 N. 44, Antonio das Neves.
 N. 52, Manoel Leopoldo dos Reis Bello.
 N. 84, Manoel Ribeiro Valente.
 N. 96, José Souza Moreira.
 Rua de S. Jorge:
 N. 1, Dr. Monteiro Lopes.
 N. 1, Matheus Gomes Fonseca.
 N. 3, Manoel Mathias Raposo Junior.
 N. 7, Antonio Joaquim Silva.
 N. 21, Joaquim Fernandes da Cruz.
 N. 65, Francisco Bastos Lopes.
 Rua do Regente:
 N. 57, Manoel Duarte dos Santos.
 N. 57, Francisco José Fernandes.
 N. 3, Francisco Benet.

N. 17, Botelho & Arruda.
 N. 28, Manoel Cardoso Gaspar.
 N. 34, Deodato Baldach.
 N. 44, Antonio Almeida Castro.
 Rua do Nuncio:
 N. 5, J. B. Gomes Garcia.
 N. 9, Dr. Araújo.
 N. 17, A. S. Unaguayo.
 N. 21, José Baneiros.
 N. 25, Maria Luiza.
 N. 4, Manoel Pereira da Fonseca.
 N. 12, Dr. Duarte Lima.
 Rua de S. Benio:
 N. 3, F. de Mattos & Comp.
 N. 13, Dr. Catta Preta.
 N. 13, Dr. Urbano Figueiredo.
 N. 15, Silva Castro & Comp.
 N. 35, Teixeira Taborda & Comp.
 N. 36, Felipe Abreu & Comp.
 N. 46, João Gabriel & Comp.
 N. 54, Zenha Ramos & Comp.
 N. 56, Luiz Sanches.
 Rua Municipal:
 N. 8, Machado da Cunha & Comp.
 N. 24, Dr. Emilio Loureiro.
 N. 24, Dr. Pedro Rodrigues Barcellos.
 Rua dos Benedictinos:
 N. 23, Martins & Comp.
 Praça do Mercado:
 N. 4, Costa & Maia.
 N. 56, Pereira & Corrêa.
 Rua do Carmo:
 N. 39, Dr. Eduardo Flores.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 39, Cunha Ribeiro & Comp.
 N. 85, Werthemer & Comp. J.
 Praça do Mercado:
 N. 62, Bastos Valença & Miranda.
 Rua dos Ourives:
 N. 8, Dr. Jeronymo C. Pourchet.
 Rua Conselheiro Saraiva:
 N. 3, Jorge Pedro Isaial Gytheman.
 Rua Visconde de Itaboraity:
 N. 1, Eduardo Julio Rodrigues Dantas.
 Rua do Regente:
 N. 52, Joaquim Teixeira Cunha.
 Praça das Marinhãs:
 Ns. 71 e 72, Jorge Augusto da Rocha.
 Rua dos Ourives:
 N. 13, Amelino Augusto Souza Suzano.
 Becco do Carmo:
 N. 3, L. Macedo & Comp.
 Rua da Conceição:
 N. 95, Silva Camera & Comp.
 Rua dos Ourives:
 N. 21, Clemente & Comp.
 Rua Visconde de Itaboraity:
 N. 1, Pedro Martins Ribeiro.
 N. 2, Alfredo Ribeiro Machado.
 Rua da Quitanda:
 N. 141, Iglesias & Teixeira.
 Rua da Candelaria:
 N. 8 B, Clemente Martins Carreira.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 85, Werthemer & Comp.
 Rua dos Ourives:
 N. 28, Couto & Comp.
 Rua da Candelaria:
 N. 26, Dr. Manoel Buarque de Macedo.
 Rua da Quitanda:
 N. 44, Emmanuel Cresta.
 Rua dos Ourives:
 N. 68, Dr. Louis R. Ebeit.
 N. 21, Clemente & Comp.
 Rua de S. Bento:
 N. 56, Duarte Braga & Comp.
 Rua da Quitanda:
 N. 130, Laurentino José Cunha.
 Rua da Uruguayana:
 N. 82, J. A. D. Nunes.
 Rua do Carmo:
 N. 18, Miranda Salgado & Comp.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 91, Henry Schimit & Comp.
 Rua da Candelaria:
 N. 14, João Antonio Silva Guimarães.
 Rua Visconde de Itaboraity:
 N. 2, Guilherme Gomes Pinto.
 Rua dos Ourives:
 N. 43, Isidoro Bevilacqua.
 Rua Visconde de Itaboraity:
 N. 1, Guilherme Gomes Pinto.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 133 A, Domingos José de Souza.

Praça das Marinhãs:

N. 1, Joaquim Gouvêa.
 N. 2, Wilson Sons & Comp.
 N. 47, Miguel Joaquim Pinto.
 Ns. 45 e 54, Marcos Simão Pereira.
 N. 105, José Furtado da Rosa.
 N. 14, Santos Tondella & Mignon.
 N. 2, Antonio Corrêa de Avila.
 N. 66, João Bernardes.
 Ns. 76 a 84, Miguel José Mattos.
 Ns. 3 e 4, Antonio José de Abreu & Comp.
 N. 105, Antonio Marques & Irmão.

Praça D. Pedro II:

N. 1, Antonio Joaquim Pestana:
 Praça General Osorio:
 N. 6, Manoel Ferreira Pires.
 Largo do Rosario:
 N. 5, Joaquina Maria Purificação.
 N. 1, João Monteiro de Barros.
 N. 9, L. Figueira & Comp.
 N. 11, Francisco Corrêa Mello.
 Ns. 21 e 23, Corrêa Carlos & Comp.
 N. 13, Arouca Joaquim, Irmãos & Comp.
 N. 17, Agostinho Fernandes Lobo.
 N. 36, Paiva & Menezes.

Travessa do Rosario:

N. 7, Granja Junior & Comp.
 N. 9, Antonio Rodrigues Passos & Comp.
 N. 9, Alfredo Corrêa de Mello.

Travessa de Santa Rita:

N. 17, Pinto & Comp.
 N. 18, José Coelho Barbosa.
 N. 16, A. M. Coral & Comp.

Travessa Tinoco:

N. 9, Ramos & Vianna.
 Ns. 9 e 11, Guimarães & Gouvêa.

Becco do Carmo:

N. 9, Manoel Joaquim Pimenta Velloso.
 N. 14, Baptista Oliveira & Comp.

Becco de Bragança:

N. 19, Costa Mourão & Braga.
 N. 4, Siqueira & Comp.

Recebedoria, 4 de junho de 1898.—O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Recebedoria da Capital Federal

4º DISTRITO

Relação dos collectados que soffreram augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897, nas seguintes ruas:

Rua de S. José:

N. 1, Portella Ramos & Comp.
 N. 7, Soares Baptista & Comp.
 N. 21, Manoel Francisco Soares.
 N. 31, Evaristo de Abreu & Comp.
 N. 33, Gabriel Kratz.
 N. 39, Manoel Victorino de Souza.
 N. 41, João Pinto Tavares.
 N. 43, Francisco Gomes da Silva.
 N. 53, Silva Grillo & Comp.
 N. 55, José Antonio da Silva Guimarães.
 N. 57, José dos Santos Moura.
 N. 77, C. B. Guimarães.
 N. 81, Cardoso Santos & Comp.
 N. 83, Antonio Coelho Branco & Comp.
 Ns. 85 e 87, Dart & Comp.
 N. 111, Antonio Moreira Salvador.
 N. 113, Emilio D. Mascaro.
 N. 119, Joaquim Marques dos Santos.
 N. 2, José Maria Pires.
 N. 6, Antonio José Gonçalves da Silva
 Mala.
 N. 30, Gabriel Bosson.
 N. 38, Domingos Costa Prado.
 N. 42, Antonio Christiansen.
 N. 44, Viuva Esteves & Filhos.
 N. 54, Caetano Pereira da Motta.
 N. 54, Barros & Sampaio.
 N. 58, Luiz Augusto Hack.
 N. 64, Antonio José da Costa Nunes.
 Ns. 73 e 80, Fonseca, Menezes & Comp.
 N. 82, M. Bergeret.
 N. 84, Lourenço M. Duarte.
 N. 96, José Antonio Iglesias.
 N. 100, José Luiz Paes de Oliveira & Comp.
 N. 102, Ch. Morel & Comp.
 Rua da Constituição:
 N. 39, João Martins & Comp.
 N. 4 A, Villaga & Martins.

N. 12, Francisco Nascimento Cardoso.
N. 58, Spindola & Spindola.
Ns. 64 e 66, Perry & Coelho.
N. 68, Adelino José Rodrigues.

Rua Visconde do Rio Branco:

N. 1, Antunes Taveira & Comp.
N. 3, Antonio José Gomes da Costa.
N. 5, Augusto Antunes Garcia.
N. 15, José de Mattos Silva.
N. 15, Lourenço Pereira Cotta.
N. 19, Manoel da Silva Peixoto.
N. 25, Ribeiro & Comp.
N. 41, Francisco Silveira d'Avila.
N. 43, Lopes & Brandão.
N. 45, A. Cruz & Comp.

Rua Visconde do Rio Branco:

N. 51, Pinheiro Carvalho de Silveiras.
N. 59, Joaquim Teixeira de Sá.
N. 61, Paulo Fagundes.
N. 4, Teixeira Mendes & Comp.
N. 24, Francisco Alves Dias.
N. 28, Seixas & Taboas.
N. 30, Albino F. Corrêa & Comp.
N. 30, Vicente Serimaco.
N. 32, Lopes & Moreira.
N. 34, Gavino & Silveiras.
N. 36, Mendes Almeida & Comp.

Rua dos Invalidos:

N. 33, Manoel dos Santos Vidal & Comp.
N. 99, Manoel Francisco Peixoto.
N. 119, Antonio Alexandre.
N. 123, Custodio Carvalho.
N. 12, José Pinto de Queiroz.
N. 24, Carneiro Mattos & Comp.
N. 86, Ribeiro & Filho.
N. 92, Mme. A. Russell & Comp.
N. 94, Ayres & Moreira.
N. 122, Frederico Giannini.

Rua do Rezende:

N. 55, Santiago Lourenço Durão.
N. 77, José Maria da Silva Rosa.
N. 111, Antonio Francisco Branco.
N. 122, Monteiro & Lopes.
N. 144, Ferreira & Pereira.
N. 160, Amalia Durbitz.

Rua Silva Jardim:

N. 1, Domingos José Fernandes & Comp.
N. 1, Vieira & Comp.

Rua do Espirito Santo:

N. 1 e 3, Bernardino G. de Azevedo.
N. 23, Nuffer & Comp.
N. 14, E. Clogier & Comp.
N. 22, Antonio Vicente Ribeiro.
N. 24, Antonio Domingos de Souza e Silva.
N. 26, T. T. Abreu Guimarães.
N. 28, 30 e 32, Hime & Comp.
N. 40, José Gonçalves Garcia.

Rua dos Arcos:

N. 31, Miranda & Gonçalves.
N. 33, Manoel Pereira dos Santos.
N. 6 e 8, Manoel Ferreira Coelho.
N. 10, Ferreira & Gonçalves.
N. 12, Carlos Muller.
N. 16, Barros & Ferreira.
N. 30 e 32, L. B. de Almeida & Comp.
N. 42, Marcolino Rodrigues dos Santos.
N. 45, Fonseca & Comp.
N. 58 e 60, José Ribeiro.
N. 78, José Pereira Cardoso.

Rua do Lavradio:

N. 11, Manoel Rodrigues Cardoso & Comp.
N. 13, Nicolão Umberto.
N. 33, José Martins Iglesia.
N. 41, Januario Manoel Santa Thereza.
N. 43, Victor Pujol.
N. 43, Antonio Gonçalves Moreira.
N. 49, Sancho & Figueiredo.
N. 53, Gomes & Ribeiro.
N. 57, Freitas Silva & Comp.
N. 61, João José Ventura.
N. 61, Antonio Joaquim de Rezende.
N. 65 e 67, Umbelino Dias.
N. 69, Gustavo Sraeter & Craux.
N. 69, Manoel da Silva Santos.
N. 73, Joaquim Alves Ferreira.
N. 83, Viuva Ferreira & Pinto.
N. 85, Emygdio de Almeida & Comp.
N. 87, Sebastião Antonio de Paiva & Comp.
N. 115, J. P. N. Silva.
N. 115, Antonio Vieira Diniz.
N. 139, José Carmito.

N. 157, Ignacio Pereira Fraga.
N. 171, José Coelho Pereira Junior.
N. 2, Fares & Cyle.
N. 10, Antonio Gonçalves Pereira Guimarães.

N. 4, Henrique N. Brandão.

N. 12, Pedro Juliano & Irmão.

N. 14, Arnaldo A. Moraes.

N. 38, Ferreira & Comp.

N. 42, Avelino Gil & Comp.

N. 62, Luiz Cossenza.

Rua do Lavradio:

N. 66 e 68, Cecilia Humgar.

N. 86, Vieira & Irmão.

N. 106, Manoel Pinto dos Santos Monteiro.

N. 126, Domingos José de Magalhães.

N. 128, Eugenia Garay.

N. 150, Antonio Gonçalves Rosa.

N. 158, J. L. Lopes.

N. 164, Francisco Dias Alves Pereira.

N. 164, Angela Bianchietta.

Praça Tiradentes:

N. 5, Antonio Ferreira Porto.
N. 11, Companhia Tattersal Moreaux.
N. 13 e 19, João Baptista Frederizi.
N. 21, Peixoto & Gomes.
N. 31, Antonio Rodrigues das Neves.
N. 43, Viviano & Marchi.
N. 49, J. F. L. Coimbra.
N. 59, Companhia Industrial de Transporte.
N. 59, Mendes Almeida & Comp.
N. 61, Gonçalves & Bittencourt.
N. 67, Salvador Acris.
N. 75, Alcobias Chaves & Lori.
N. 75, Silva & Barboza.
N. 77 e 79, Leuzinger Irmão & Comp.
N. 81 e 83, os mesmos.
N. 4, Olympio & Comp.
N. 14 e 16, João Baptista & Carmo.
N. 18, Albino Carneiro Leão.
N. 24, Antonio Francisco Passos Brazão.
N. 26, J. M. Coelho & Comp.
N. 26, Pedro Falconi.
N. 30, Coutinho & Santos.
N. 34, Castro & Menezes.
N. 38, Fernandes & Comp.
N. 44, Zolfalla Adm.
N. 50, Celestina Ultra & Comp.
N. 52, Braga & Loureiro.
N. 56, Fins Nogueira & Comp.
N. 60, G. J. de Carvalho.

Becco da Carioca:

N. 2, Ildefonso Campello.

Recebedoria, 6 de julho de 1896. — O encarregado do lançamento, *João Januario dos Santos Ramos*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. director, faço publico que precisa-se para o fornecimento deste hospital dos objectos seguintes: camas de ferro, colchões, travesseiros, roupas, utensilios de cozinha e de pharmacia, mobilia de sala e quartos, louça para mesa, objectos proprios para enfermaria, apparelhos e instrumentos cirurgicos, e de medicina, etc., etc. Aquelles negociantes

que quizerem encarregar-se desses fornecimentos, apresentem-se neste hospital á rua de Bragança n. 8, afim de receberem os respectivos *memoranda* para as suas propostas. Hospital de Marinha, 8 de julho de 1896. — O 1º tenente, *Samuel Maciel Soares*, almoxarife.

Intendencia da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para a venda de 1.948 kilogrammas de polvora avariada, existente na fortaleza de S. João.

As propostas serão em duas vias, uma dellas sellada, e deverão conter o preço de cada kilogramma de polvora.

A retirada será feita de prompto por conta do comprador que maiores vantagens oferecer.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

690^m, 59 de panno garance.

4.125^m, 60 de dito azul ultramar.

1.733 metros dedito mescla.

723 ditos de ditocinzento.

188^m, 60 de dito branco.

9.187^m, 44 de flanelia garance.

6.611^m, 90 de dita azul ultramar.

2.409^m, 25 de dita mescla.

5.358^m, 74 de dita cinzenta.

1.877 lençoes de algodão.

6.000 pares de botinas lisas de bezerro.

50 colchões de crina vegetal (1,90×0,76×0,13).

50 travesseiros idem (0,76×0,22).

Esses artigos serão fornecidos no menor prazo possivel.

O calçado trará na sola a marca da fabrica.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia á uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do Sr. major commandante, o conselho economico deste regimento receberá propostas até o dia 9 do corrente, ás 11 horas do dia, para o fornecimento de farello durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do regimento.

Quartel em S. Christovão, 4 de julho de 1896. — Tenente *Augusto de Carvalho*, secretario interino.

10º Batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar, para o 2º semestre corrente, a forragem abaixo declarada.

Alfafa, farello, milho miudo, tudo por kilogramma, e capim em feixe de 3 kilogrammas.

Os Srs. proponentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, até o dia 10, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho, contendo as mesmas propostas a declaração de caucionar 5 % sobre o valor dos generos que forem contractados.

Quartel na Capital Federal, 3 de julho de 1896. — *José Luiz Paranhos de Macedo*, alfesres, servindo de secretario.

E. de F. Central do Brazil**AVISO AO PUBLICO**

De ordem da directoria se declara para conhecimento que, do dia 15 do corrente em diante, correrão diariamente os trens S 5 e S 6, entre Barbacena e Paz, e bem assim os trens SO 5 e SO 6, no ramal de Ouro Preto; e que, daquella data em diante, passarão a ser simplesmente de cargas os trens M 17 e M 18, entre Barbacena e Sabará e seus correspondentes no ramal de Ouro Preto MO 2 e MO 3.

Escriptorio do tráfego, 7 de julho de 1896.
— J. Ratemaker, sub-director do tráfego. (.)

Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 4.ª secção, que comprehende as seguintes materias: anthropologia, ethnologia e archeologia.

São requisitos necessarios ao concurso:

1.ª, qualidade de cidadão brasileiro;

2.ª, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3.ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará 3 horas.

A exposição oral será publico, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecellencia.

As provas praticas serão feitas de accordo com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 9 de junho de 1896. — O director geral, Dr. J. B. de Lacerda. (.)

Prefeitura do Districto Federal**Directoria de Fazenda Municipal**

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarlas urbanos e suburbanos.

2.ª secção de Fazenda Municipal, 8 de julho de 1896. — O 2.º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Grava, começou a 1.ª termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

5.ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de julho de 1896. — Pelo sub-director, o chefe — *Antonio Trovão*. (.)

Directoria das Obras e Viação**1.ª SECÇÃO**

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas para a construcção de uma habitação para os operarios do Parque da Republica.

A obra deverá ser encetada dentro dos 10 dias que seguirem a assignatura do contracto, deverá estar concluida dentro dos 5 mezes que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5 % da quantia de (27:400\$), vinte e sete contos e quatrocentos mil réis, valor

do orçamento, e nellas virá indicado o preço pelo qual é proposta a execução da obra, trarão a assignatura e residencia dos proponentes e serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concorrentes o projecto e orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1.ª secção, 6 de julho de 1896. — O conductor-ajudante, *Antonio Ferreira Dantas*. (.)

EDITAES

De notificação com o prazo de 30 dias aos accionistas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, abaixo declarados, para, dentro do mesmo prazo, entrarem com as quantias que falam para integralisação de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas acções vendidas e, na falta da venda, adjudicadas á mesma companhia as entradas realisadas

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem, em como por parte da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro foi dirigida ao Dr. presidente desta camara, e por elle a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição — Ex.m. Sr. presidente da Camara Commercial — A Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, constituída em 4 de junho de 1889, representada por seu director-presidente, abaixo assignado, respeitosa e diz que, tendo sido, pelas reformas de seus estatutos approvados nas assembleas geraes extraordinarias de 1 de agosto de 1889, 6 de abril de 1890 e 17 de dezembro de 1892, cujas actas foram devidamente publicadas na forma da lei, elevado o capital a 10.000:000\$, ficou estabelecido no art. 6.º dos mesmos estatutos (doc. n. 2), a forma por que o pagamento das prestações se deveria realizar e, havendo diversos accionistas incorrido nas penas de commissio, conforme claramente prevê o artigo 9.º dos estatutos, por terem deixado de cumprir nos prazos determinados, a 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª entradas de capital de suas acções, chamadas em fevereiro, março e setembro de 1891, janeiro de 1893, julho, agosto e setembro de 1895, e janeiro do corrente anno, não obstante ainda o convite-circular especialmente feito a cada um, em carta dirigida por intermedio do correio, de accordo com a resolução da ultima assemblea geral, realisada em 27 de dezembro proximo findo, requer por isso a V. Ex. que se dignasse, usando da faculdade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34, mandar fazer a notificação dos accionistas constantes da relação junta (doc. n. 1), para, no prazo de 30 dias, realisarem as entradas atrasadas, descriptas na alludida relação, sob pena de, não fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão publico, depois de julgada esta notificação por conta e risco dos sobreditos accionistas, e, no caso de não haver comprador, applicar-se-lhes o disposto no art. 9.º dos estatutos e no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acima citado, arts. 33 e 34, sendo acto continuo essas acções adjudicadas á companhia supplicante, na forma da lei em vigor, visto não terem os mesmos accionistas cumprido as obrigações que contrahiram perante os estatutos e na acceitação das acções, e á vista do que fica á companhia salvo o direito de apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os notificados e não comparecidos o que se acha legalmente estatuido pela lettra da lei. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, presidente, *Arthur Sauer*. — O advogado, *José Manoel Duarte Lima*. Estava devidamente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 13 de junho de 1896. — *Pitanga*. Despacho: Distribuida e autoada. Sim. Rio, 15 de junho de 1896. — *Barreto Dantas*. Distribuição: Distribuida a Leite, em 19 de junho de 1896. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. São os seguintes os accionistas que se acham em atraso: Antonio da Co-ta Ferreira Mondego, 100 acções, 4.ª, 5.ª, 6.ª, e 7.ª, 4:000\$; Firmino José Teixeira, 30 ditas, idem, 1:200\$; James E. Hewitt, 180 ditas, idem, 7:200\$; Albino da Costa Brito, 100 ditas, 5.ª, 6.ª e 7.ª, 3:000\$; Albino Gomes Vieira de Castro (herdeiros), 60 ditas, idem, 1:800\$; Alvares Polley & Comp., 400 ditas, idem, 12:000\$; Alvaro Dias Patricio, 15 ditas, idem, 450\$; Ambrosina de Azevedo Ribeiro (D.), 60 ditas, idem, 1:800\$; Antonio Dias Carneiro, 150 ditas, idem, 4:50\$; Antonio Gomes Vieira de Castro, 100 ditas, idem, 3:000\$; Antonio Gonçalves Souza Lima, 10 ditas, idem, 300\$; Antonio Marques do Valle, 3 ditas, idem, 90\$; Antonio Pires da Costa Arraes, 20 ditas, idem, 600\$; Barão da Alliança, 150 ditas, idem, 4:500\$; Barão de Campolide, 50 ditas, idem, 1:500\$; Bernardo José da Cunha, 50 ditas, idem, 1:500\$; Bernardo José Tavares de Pinho, 50 ditas, idem, 1:500\$; Calixto José Corrêa Braga, 30 ditas, idem, 900\$; Candido Gil Castello Branco, 4 ditas, idem, 120\$; Cardoso da Silva Filho & Comp., 100 ditas, idem, 3:000\$; Carlos Augusto de Campos (capitão), 100 ditas, idem, 3:000\$; Christovão José de Andrade, 30 ditas, idem, 900\$; Custodio Olívio de Freitas Ferraz, 165 ditas, idem, 4:980\$; D. Fernandez Grillo & Moreira, 50 ditas, idem, 1:500\$; Domingos Bias de Mesquita, 15 acções, idem, 450\$; Domingos José da Silva Campos (herdeiros), 60 acções, idem, 1:800\$; Eduardo Augusto Pinto de Abreu, 100 acções, idem, 3:000\$; Evaristo Salgueiro, 33 acções, idem, 990\$; Fortunato Cardoso, 30 acções, idem, 900\$; Francisco Moreira Duarte Mattos, 50 acções, idem, 1:500\$; Francisco Pedro Barbosa, 150 acções, idem, 4:500\$; Francisco da Villa, 10 acções, idem, 300\$; Generosa Maria do Rosario (D.), 20 acções, idem, 600\$; Idalino Hirdes, 60 acções, idem, 1:800\$; Ignacio Ferreira Nunes (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; Jacintho Hermogeno Dutra (Dr.), 60 acções, idem, 1:980\$; James E. Hewitt, 70 acções, idem, 2:100\$; João F. M. de Vasconcellos (Dr.) herdeiros, 1.000 acções, idem, 30:000\$; João Noranhas, 45 acções, idem, 1:350\$; Joaquim José de Azevedo Mourão, 60 acções, idem, 1:800\$; Joaquim José Ornellas da Costa, 20 acções, idem, 600\$; José Antonio da Silva, 15 acções, idem, 450\$; José Candido Gomes (major) herdeiros, 36 acções, idem, 1:080\$; José da Costa Reis, 15 acções, idem, 450\$; José Pereira Passos (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; José Simões Ferreira Tavares, 72 acções, idem, 2:160\$; Josselino Ribeiro Mendes (Dr.), 30 acções, idem, 900\$; Lino de Almeida Barbosa, uma acção, idem, 30\$; Ludwig Mack, 300 acções, idem, 9:000\$; Luiz Barbosa Pinto, 140 acções, idem, 4:200\$; Luiz Pedro Barbosa (Dr.), 10 acções, idem, 300\$; Manoel Alves Teixeira, 35 acções, 1:050\$; Manoel Amancio de Souza Jordão, 200 acções, idem, 6:000\$; José Maria de Oliveira Reis, 225 acções, idem, 6:750\$; Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega, 100 acções, idem, 3:000\$; Manoel Antonio Ribeiro, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Cardoso da Silva, 200 acções, idem, 6:000\$; Manoel Francisco da Silva, 45 acções, idem, 1:350\$; Manoel Henrique Fernandes Tapioca, 54 acções, idem, 1:620\$; Manoel Joaquim Viejir-de Mattos, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Jorge Lopes, 90 acções, idem, 2:700\$; Manoel Lopes Angelo, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Raimundo da Silva, 50 acções, idem, 1:500\$; Maria Angelica Pinto Carvalho (D.), 44 acções, idem, 1:320\$; Maria Francisca Dias de Brito (D.), 60 acções, idem, 1:800\$; Matheus da Rosa Sebastião, 15 acções, idem, 450\$; Maximino Joaquim de Almeida, 383 acções, idem, 11:490\$; Miguel João Baptista Costa, 15 acções, idem, 450\$; Orminda Lazaro de Andrade (D.), 250 acções, idem, 7:500\$; Pedro Celestino Gomes da Cunha, 350 acções, idem, 10:500\$; Raimundo Ribeiro dos Santos, 130 acções, idem, 3:900\$; Sophia Burlamaqui Castello Branco, 20 acções, idem, 600\$; Tobias Lauriano Figueira de Mello, 700 acções, idem, 21:000\$; Lavinia Burlamaqui Castello Branco (D.), 100 acções, idem, 3:000\$; Abilio da Silva Moreira (herdeiros), 50 acções, 6.ª e 7.ª, 500\$; Antonio Fernandes Machado, 6 acções, idem, 600\$; Antonio Gon-

calves de Souza Lima, 20 acções, idem, 200\$; C. A. T. Schmidt, 180 acções, idem, 1:200\$; Cesario Piume, 6 acções, idem, 60\$; idem, Domingos de Barros Lima (herdeiros), 100 acções, idem, 1:000\$; Ignacio Pereira Dias, 15 acções, idem, 150\$; J. Ribeiro Fernandes Coelho, 106 acções, idem, 1:080\$; José Augusto da Silva, 15 acções, idem, 150\$; José Joaquim do Couto Mendes (herdeiros), 120 acções, idem, 1:200\$; Nicolao Viggiano, 200 acções, idem, 2:000\$; Olinda Peres dos Santos Pereira (D.), 100 acções, idem, 1:000\$. Procopio Joaquim de Andrade (herdeiros), idem, 80 acções, 800\$; Thomaz dos Santos Pereira, 180 acções, idem, 1:800\$; Antonio Fernandes da Costa e Silva, 100 acções, 7^a, 500\$; Antonio Monteiro de Magalhães, 60 acções, idem, 300\$; Francisco Antonio da Costa, 25 acções, idem, 125\$; Francisco da Costa Barral, 3 acções, idem, 15\$; Giovanni Dulcetti, 60 acções, idem, 300\$; Henriqueta da Cunha Galvão, 16 acções, idem, 80\$; João Ferreira Martins, 30 acções, idem, 150\$; João Leopoldino Teixeira Bastos, 30 acções, idem, 150\$; José Ignacio Guedes de Figueiredo (herdeiros), 60 acções, idem, 300\$; José Maria Barbosa Neves, 6 acções, idem, 30\$; José Pedro Pereira, 7 acções, idem, 35\$; José Pereira Cardoso, 20 acções, idem, 100\$; Justina Rodrigues Monteiro (D.), 30 acções, idem, 150\$; Luiz Francisco dos Santos, 6 acções, idem, 30\$; Luiz Pedro Fernandes, 20 acções, idem, 100\$; Orminda Pinto Carvalho (D.), 22 acções, idem, 110\$; Urbano Marcondes (Dr.), 66 acções, idem, 330\$; Zeferino José Fernandes (herdeiros), 300 acções, idem, 1:500\$. E em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são notificados os accionistas, acima declarados, da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, entrarem com as quantias que lhes faltam para a integralização do capital de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas em leilão publico, por conta e risco dos mesmos e na falta de comprador, serem aos mesmos adjudicadas à companhia, apropriando-se esta das entradas já realizadas, como preceitua a lei. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados pela imprensa, 10 vezes durante 30 dias, e para serem afixados no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos, com traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de junho de 1886. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Paqna	90 d/v	A vista
Sobre Londres	9 11/16	9 17/32
Sobre Paris	—	\$998
Sobre Hamburgo	1\$208	1\$228
Sobre Italia	—	\$944
Sobre Portugal	—	\$142
Sobre e Nova York	—	5\$220
Soberanos	24\$725	—
Ouro nacional, moeda de 20\$..	54\$654	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	162\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, port.	950\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	961\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:218\$000
Ditas convertidas miudadas, 4 %	1:220\$000

Bancos

Banco Constructor	9\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.	155\$000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo	4\$500
Dita Vição Ferreira Sapucahy	845\$0
Dito Seguros Bonança	12\$000
Dita Metropolitana	110\$000

Obrigações

Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %	8\$000
Debentures	
Deb. da E. de Ferro Sorocabana	64\$500
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	40\$000
Ditas idem, ouro	58\$000

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

Ultima citação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1896	2:320\$000
Ditas miudadas idem de 1896	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	950\$000
Ditas rom. idem de 1895	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:218\$000
Ditas idem miudadas, 4 %	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	961\$000
Ditas idem miudadas de 5 %	957\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 500\$	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 % ..	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

A 1 1/2 hora da tarde de 18 de maio de 1896, reunidos no salão do Banco da Republica do Brazil 20 accionistas, representando 13.639 acções, constantes do livro de preença, o Sr. presidente da companhia declara que, tendo havido tres convocações e cumpridos os preceitos legais, podia-se deliberar com qualquer numero e estava aberta a sessão. Indicando para presidir a assembléa o Sr. commendador Camillo de Andrade e acceito unanimemente, assume a presidencia.

Convidados, tomam os logares de secretario os Srs. engenheiro Francisco Caminhoa e Dr. Gustavo de Araujo Maia.

Lida a acta da sessão ordinaria de 9 de abril de 1896, posta em discussão e submetida a votação, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente da mesa declara que a presente assembléa foi convocada para se decidir si devia reformar-se o art. 6º dos estatutos.

Obtido a palavra, o Sr. Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, presidente da companhia, lembra os motivos por que não tem sido completado o numero dos directores, como determina o art. 6º dos estatutos vigentes, isto é, em virtude de uma proposta approvada na assembléa de 30 de maio de 1895, no sentido de ser adiada a eleição de um dos directores e ser convocada uma assembléa extraordinaria para a reforma do art. 6º dos estatutos, com o fim de reduzir a dous o numero dos directores.

Em obediencia a esta deliberação, foi convocada a presente assembléa, cumprindo declarar, por si e por seu collega de directoria, que é esta uma questão aberta, na qual não tomarão parte e acatarão qualquer que seja a resolução da assembléa.

O Sr. commendador Camillo de Andrade, passando a presidencia ao Sr. 1º secretario, toma a palavra e justifica a conveniencia de ser mantido o art. 6º dos estatutos e eleito o 3º director, devendo este, na sua opinião, ser um director tecnico, pela multiplicidade e especialidade de serviços da Companhia do Jardim Botânico, e propõe que seja mantido

o referido artigo e que se proceda á eleição do 3º director.

O Sr. engenheiro Caminhoa, com a palavra, diz:

Na sessão da assembléa geral ordinaria desta companhia, realisada em 30 de março de 1895, o distincto membro do conselho fiscal, na qualidade de presidente do Banco de Credito Rural e Internacional, representando 4.000 acções, justificou e apresentou a seguinte proposta:

«Que se adie a eleição de director a que se tinha de proceder hoje, e seja convocada oportunamente uma assembléa extraordinaria para reformar o art. 6º dos estatutos, reduzindo-se a dous o numero dos directores.» sendo posta em discussão, e ninguém tomando a palavra, foi encerrada, e posta a votos, foi approvada; deixando de votar os dous directores e o engenheiro Caminhoa.

No relatorio apresentado a essa assembléa em 20 de março do corrente anno, a actual directoria na pagina 14 do mesmo diz:

«A experiencia do serviço feito durante o anno social demonstrou o acerto da resolução da assembléa, que redundou em economia para a companhia.»

Basendo-me nestas duas opiniões, e particularmente na do digno presidente do Banco de Credito Rural e Internacional, porque, além de ser membro do conselho fiscal, representa grandes interesses do mesmo banco, sou de opinião que seja alterado o art. 6º dos estatutos, reduzindo a dous os directores.

Como deveis saber pelo actual balancete da companhia, publicado no relatorio, esta redução traz uma economia de 6:000\$ annuaes e sem prejuizo do serviço administrativo, como demonstrou a experiencia de um anno; e segundo a opinião abalizada dos actuaes directores, dous directores eram sufficientes para uma boa administração.

Além disto, nós todos sabemos que a companhia não pôde actualmente augmentar suas despesas, visto suas rendas comparadas com as despesas não darem para isso.

Sendo reduzido a dous directores, elles poderão ter um ordenado sufficiente, e portanto se occuparem exclusivamente dos interesses da companhia; sendo tres os directores, além do dito augmento de despeza annual, ficam os ordenados insufficientes; porque os ordenados mensaes e mais a porcentagem de 2 % sobre a renda liquida, cabe a cada um dos tres, a quantia de 722\$222.

Realmente não é justo que os directores, que tem to a responsabilidade na sua gerencia e na boa administração da companhia, ganhem menos do que os Srs. engenheiro electricista, e gerente da companhia.

Visto o que acabo de expor, sinto discordar com o distincto presidente desta assembléa, e tomo a liberdade de mandar á mesa a seguinte proposta:

«Que seja alterado o art. 6º dos estatutos, reduzindo a dous o numero dos directores, e no mais como está redigido este artigo, salvo algumas modificações, que possam dahi produzir esta alteração.»

Posta esta proposta em discussão, toma a palavra o Sr. Berla, que explica a sua proposta na sessão do anno passado, no sentido do adiamento da eleição e que hoje pela multiplicidade dos serviços da companhia pensa que tres directores podem melhor superintendê-los; faz suas ponderações do Sr. commendador Camillo de Andrade, e acceita a manutenção do art. 6º.

De novo o Sr. commendador Camillo de Andrade reforça as ponderações sobre a conveniencia da eleição de um director tecnico e necessidade de tres directores para attender a todos os serviços da companhia.

O Sr. Dr. Gustavo Maia, parecendo traduzir o não comparecimento da maior parte dos Srs. accionistas por desapprovação ao supprimento da vaga de director, para não molestar a directoria, merecedora de sua confiança, pe'ne aos Srs. directores que declarem com franqueza si pensam ser necessario o concurso do terceiro director.

O Sr. presidente da companhia insiste na declaração feita no principio da sessão, de

considerar aberta a questão e n'ella não tomar parte; declara entretanto, que os actuaes directores teem superintendido todos os serviços da companhia a seu cargo, pela melhor forma possivel.

O Sr. Dr. Gustavo Maia declara que via no modo por que se manifestou a directoria, por seu digno presidente, desnecessario um terceiro director e vota pela reforma do art. 6º.

O Sr. barão Ribeiro de Almeida apresenta reflexões, pelas quaes opina pela eleição do terceiro director.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta do Sr. engenheiro Caminhoa, é esta rejeitada por grande maioria, e por conseguinte foi reconhecido em vigor o art. 6º dos estatutos.

O Sr. Dr. Aarão Reis justifica e apresenta a proposta para que sejam elevados os honorarios dos directores á somma de 10:000\$ annuaes, além da percentagem de 2 %.

O Sr. commendador Calazins Raythe propõe que seja de preferencia augmentada a percentagem do que os vencimentos dos directores.

O Sr. Dr. Aarão Reis pede a retirada de sua proposta e declara apoiar a do Sr. commendador Rayth.

Encerrada a discussão, posta a votos é unanimemente approvada esta proposta que : propõe que seja augmentada a 3 % em vez de 2 % a percentagem que recebem os directores.

Os Srs. directores pedem para consignar-se na acta que elles não tomaram parte na discussão nem na sua votação.

Diz o Sr. presidente da mesa que, tendo os Srs. accionistas deliberado preencher a vaga na directoria, ia se proceder á eleição de um director de accordo com a convocação da presente assembléa, e convida os Srs. accionistas a fazer as suas cedulas para a referida eleição.

Procede-se á chamada e são depositadas as cedulas na urna, e depois, convidados pelo Sr. presidente os Srs. coronel Porto e Ferreira para escrutadores.

Aberta a urna são contadas 16 cedulas que apuradas dão o seguinte resultado :

	Votos
Dr. Arthur Getulio das Neves.....	861
Eugenio Francisco Caminhoa.....	145
Dr. Aarão Reis.....	30
Commendador Manoel Costa Pereira..	7

O Sr. presidente proclama eleito, director da compinhia, o Sr. Dr. Arthur Getulio das Neves, e nada mais havendo tratar-se levantou a sessão.—*Camillo de Andrade*, presidente.—*Gustavo A. Maia*, secretario.—*Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoa*, secretario.

N. 2.404 — Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.404, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da sessão da assembléa geral extraordinaria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de 18 de maio ultimo, em que foi approvada a alteração do art. 15 dos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de julho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Tem o sello da Junta e duas estampilhas no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas.

Banco de Credito Movel (1)

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo

Acções amortizadas :	
Valor de 1.269 ³⁰ acções amortizadas.....	253:960\$000
Titulos pertencentes ao Banco :	
Apelices...	227:934\$802
Acções de bancos e companhias...	3.463:109\$730

(1) Reprodz-se por ter sahido con incorrecção.

Debentures diversos.	5.085:499\$050	8.776:513\$582
Edificio novo do Banco:		
Valor desta conta....	210:226\$430	
Propriedades do Banco :		
Idem.....	1.981:514\$700	
Mobilia e utensilios:		
Idem.....	28:300\$000	2.220:041\$130
Lettras descontadas:		
Pelas existentes em carteira.	1.548:716\$375	
Lettras caucionadas:		
Idem.....	2.373:317\$900	
Lettras a receber:		
Idem.....	464:542\$660	
Contas correntes garantidas:		
Saldo.....	2.067:142\$362	6.453:720\$297
Titulos em liquidação:		
Saldo.....	1.850:093\$650	
Caução da directoria:		
Saldo.....	60:000\$000	
Titulos caucionados:		
Saldo.....	5.057:390\$000	
Valores depositados:		
Saldo.....	415:233\$333	
Diversas contas:		
Saldo.....	4:744:514\$171	
Caixa:		
Saldo em moeda corrente nos cofres do banco e em conta corrente em varios bancos	271:317\$385	30.102:813\$548
Passivo		
Capital:		
Valor de 80.000 acções de 200\$ cada uma..	16.000:000\$000	
Fundos eventuaes:		
Fundo de reserva.	1.686:615\$205	
Redução de capital....	498:372\$920	
Lucros e perdas..	25.925\$203	2.210:913\$328
Contas correntes		
Saldo.....	103:493\$280	
Titulos de obrigação:		
Valor de 454 titulos de 100\$ cada um.....	45:400\$000	
Debentures:		
Valor de 29.546 debentures de 60\$ cada uma.....	1.772:760\$000	
Dividendos:		
Saldo a pagar dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º dividendos	32:648\$775	

9º dividendo de 2\$ sobre 78.730 ²⁰ acções..	157:460\$400	190.109\$175
Juros das debentures:		
Saldo a pagar do 2º, 3º e 4º semestres.	17:456\$400	
5º semestre 29.546 debentures.	53:182\$300	70:639\$200
Directores por sua caução		
Saldo.....	60:000\$000	
Diversos por titulos caucionados :		
Saldo.....	5.057:390\$000	
Diversos por valores depositados:		
Saldo.....	415:233\$333	
Diversas contas:		
Saldo.....	4.162:632\$272	
Juros e descontos:		
Saldo pertencente ao semestre seguinte.....	11:192\$960	30.102:813\$548

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de julho de 1896.—*João José do Monte*, presidente.—*Mario Serqueira*, guarda livros.

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em cincoenta mil acções de £ 20 cada uma..... £ 1.000.000
Capital realisado £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 350.000
BALANCE EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Lettras descontadas.....	13.786:414\$870
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	8.228:018\$660
Lettras a receber.....	3.910:696\$870
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.606:710\$320
Diversas contas.....	11.438:473\$280
Caixa, em moeda corrente...	17.509:279\$610
	65.924:038\$050

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes.....	2.896:671\$280
Ditas idem com juros a prazo	36.135:500\$060
Depositos a prazo fixo com aviso e por lettras.....	4.353:785\$240
Titulos em caução e deposito	5.431:364\$690
Lettras depositadas.....	1.175:345\$630
Ditas a pagar.....	258:284\$090
Diversas contas.....	6.782:198\$180
	65.924:038\$050

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de julho de 1896.—Pelo The British Bank of South America, limited, *A. Menge*, manager.—*G. N. Greenp*, accountant.

ANNUNCIOS

Companhia de Tecido Malha Franco Brasileira

AVISO

Do dia 10 do corrente em deante, no escriptorio desta companhia á rua da Alfandega n.57, pagar-se-hão os juros sobre debentures relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1896.